



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2025

CONTRATANTE (UASG): MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA (987985).

OBJETO: Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, destinados exclusivamente às atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Cafelândia/PR.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 705.692,63 (Setecentos e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 25/08/2025 às 09h00min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO: SIM

PLATAFORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES COMPRASGOV	6
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	7
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	10
7. DA FASE DE JULGAMENTO	14
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
9. DOS RECURSOS	20
10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA	21
11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	21
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	22
13. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	23
14. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS	25
15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	25
16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	29
17. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO	29
18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	30



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

Torna-se público que a Prefeitura do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 78.121.878/0001-72, sediada na Rua Vereador Luiz Picoli, 299 - Centro, Cafelândia - PR, 85415-000, por meio do setor de compras e licitações realizará licitação, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é o Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, destinados exclusivamente às atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Cafelândia/PR, conforme as condições, quantidades e exigências descritas neste Edital e em seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

1.3. *Considerando a diversidade e especificidade dos itens licitados, será obrigatória a entrega de amostras para os seguintes itens: 06, 07, 08, 09, 11, 38, 39, 40, 41, 42, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 73, 74, 75, 76, 97, 102, 106, 119, 120, 121, 122 e 123.*

1.4. *As amostras deverão ser entregues em embalagem original, devidamente identificadas com o nome da empresa, número do item e descrição do produto, no prazo de até 10 (dez) dias corrido após a convocação, no endereço da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada no Centro Esportivo Leonel Grigolo, nos fundos do Ginásio de Esportes, aos cuidados do servidor responsável Edimilson Braga.*

1.5. *Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da plataforma de licitação www.gov.br e as especificações constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO prevalecerão às do Termo de Referência.*



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, para o respectivo cadastramento junto ao SICAF e COMPRASGOV e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. *A participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).*

2.6. ***APLICA-SE A ESTE PREGÃO O DISPOSTO NO ARTIGO 48, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ARTIGO 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2023, QUE ESTABELECE A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO. ESTE BENEFÍCIO NÃO IMPEDE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE OUTRAS LOCALIDADES***

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1.aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 2.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.8.2 e 2.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.14. A vedação de que trata o item 2.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES COMPRASGOV

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

4.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote;

4.3.2. Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

4.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.7.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso](#)



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante na proposta preenchida no sistema, sendo que os documentos anexados serão disponibilizados apenas após a fase de lances.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item/lote.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$0,01 (um centavo)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “**ABERTO**”.
- 6.11.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 6.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 6.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas úteis (horário de funcionamento), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexecutibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexecutibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2. Habilitação Jurídica:

8.2.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.2.4. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;
- 8.2.5. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.2.7. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);
- 8.2.8. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#);
- 8.2.9. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165);
- 8.2.10.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- 8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ);**
- 8.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional,** mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.~



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4. Qualificação Econômico-Financeira:

8.4.1. No presente processo licitatório não será exigida qualificação Econômico-Financeira.

8.5. Qualificação Técnica ou Requisitos do Objeto:

8.5.1. No presente processo licitatório não será exigida qualificação Técnica.

8.6. Declarações:

8.6.1. Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital).

8.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.10.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.11.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.12.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.13.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 8.13.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 8.14.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 8.15.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.16.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 8.17.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais em plataformas ou cadastros (PNCP, SICAF, COMPRASGOV) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 8.18.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação/inabilitação.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.19.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.20.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.20.1.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo no máximo, duas horas úteis, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.21.** A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.21.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.22.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):
- 8.22.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.22.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.23.** Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro, poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.24.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.20.1.
- 8.25.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.4.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.4.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.cafelandia.pr.gov.br/>



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail a ser informado no chat, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (**limitada a 02 (duas) casas após a vírgula**) e o valor global em algarismos e por extenso.

10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 prorrogável, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

13.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

13.5. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

13.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

13.7. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

13.8. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Planejamento de Compras e a deliberação a respeito do pedido pelo Gestor de Contratos.

13.9. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
- c) Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;
- d) Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.

13.10. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.

13.11. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar.

13.12. Em conformidade com os preceitos legais e visando assegurar a manutenção das proporções entre o "*valor registrado*" e o "*valor de mercado*", no contexto de deliberações pertinentes, será efetuada uma pesquisa para determinação do novo "*valor de mercado*". **Para efeito de preservação das referidas proporções, será aplicado o desconto concedido pela empresa na data da licitação, sendo este último considerado como fator ajustador na determinação do valor final a ser adotado para a deliberação em questão.** Tal procedimento busca garantir a conformidade com os princípios legais vigentes, bem como a transparência e equidade no processo decisório.

13.13. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

13.14. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

13.15. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

13.16. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.17. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

14. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- a) For liberado;
- b) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- e) Não aceitar o preço revisado pela Administração.

14.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) Pelo decurso do prazo de vigência;
- b) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.4. O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da comunicação.

14.5. A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- b) Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 15.2.1.** Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- 15.2.2.** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 15.2.3.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

15.2.4. Multa:

15.2.4.1. Moratória de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

15.2.4.2. Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

15.2.4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

15.2.4.4. Compensatória de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

15.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º).

15.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

15.9. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos e-mail's adriano.compras@cafelandia.pr.gov.br e juliana.gomes@cafelandia.pr.gov.br.

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

17.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da plataforma de licitação www.gov.br e as especificações constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO prevalecerão às últimas.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

18.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.cafelandia.pr.gov.br/>.

18.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 18.11.1.** ANEXO I - Termo de Referência
- 18.11.2.** ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar
- 18.11.3.** ANEXO III – Modelo de Proposta
- 18.11.4.** ANEXO IV – Declaração Unificada
- 18.11.5.** ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços

Cafelândia/PR, 07 de agosto de 2025.

EVERTON DOBERSTEIN

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, destinados exclusivamente às atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Cafelândia/PR, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo, parcelado e conforme a demanda da Secretaria, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

As condições gerais seguirão as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A empresa contratada deverá assegurar a qualidade dos materiais, o cumprimento dos prazos de entrega e a manutenção das condições de habilitação e qualificação durante toda a execução da ata.

Considerando a diversidade e especificidade dos itens licitados, será obrigatória a entrega de amostras para os seguintes itens: 06, 07, 08, 09, 11, 38, 39, 40, 41, 42, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 73, 74, 75, 76, 97, 102, 106, 119, 120, 121, 122 e 123.

A entrega das amostras tem por finalidade permitir a análise prévia quanto à qualidade e conformidade com as especificações exigidas.

1.1. ITENS A SEREM LICITADOS

MATERIAIS ESPORTIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO CONFECCIONADA COM ELÁSTICO. REFERÊNCIA: ADAMS OU OUTRO DE	5	UND	R\$ 13,71	R\$68,55



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
02	APITO ESPORTIVO , PROFISSIONAL, COM POTENCIA SONORA DE 90 A 115 DECIBEIS, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COR PRETO, ACOMPANHA FITA. REFERÊNCIA: FOX 40 MODELO CLASSIC OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	R\$ 22,04	R\$661,20
03	CAIXA TÉRMICA 95 LITROS EM POLIETILENO. REFERÊNCIA: XTREME AZUL 100QT COLEMAN OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	4	UND	R\$ 894,33	R\$3.577,32
04	GARRAFA TÉRMICA (TIPO BOTIJÃO TÉRMICO) PARA ÁGUA , CAPACIDADE DE 8 LITROS. TAMANHO: 30 CM X 27 CM X 27 CM (AXLXP) COM ABERTURA SUPERIOR GRANDE E BICO DISPENSADOR INFERIOR COM VÁLVULA DE ROSQUEAR. REFERÊNCIA: MOR PADRÃO.	15	UND	R\$ 195,83	R\$2.937,45
05	PLACARES DE MESA PORTÁTEIS - CONFECCIONADO PARA VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS, TÊNIS DE MESA, VÔLEI E OUTROS, EM PVC RÍGIDO, COM SISTEMA ARTICULADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE, CARACTERES EM LÂMINA DE PVC E MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS E 31 PONTOS. T: 22 X 39 X 03 CM. SISTEMAS DE MOVIMENTAÇÃO MANUAL DAS PLAQUETAS, COM NUMERAÇÃO DE COR DIFERENTE DA PLACA. PLAQUETAS MENORES P/ IDENTIFICAÇÃO DAS FALTAS COLETIVAS OU PEDIDOS DE TEMPO, COM NUMERAÇÃO MÍNIMA DE 07. REFERÊNCIA: VOLLO OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	R\$ 256,81	R\$2.568,10
06	BOLA DE PILATES 45CM (amostra) - FABRICADO EM MATERIAL LATEX · SUPORTA ATÉ 300 KG · SISTEMA ANTIESTOURO BICO RESERVA. REFERÊNCIA: LIVEUP SUIÇA OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	15	UND	R\$ 40,76	R\$611,40
07	BOLA DE PILATES 75CM (amostra) - FABRICADO EM MATERIAL LATEX · SUPORTA ATÉ 300 KG · SISTEMA ANTIESTOURO BICO RESERVA. REFERÊNCIA: LIVEUP SUIÇA OUTRO DE	15	UND	R\$ 70,33	R\$1.054,95



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
08	BOLA MEDICINE BALL 1, 2, 3 e 4 KG (amostra) . REFERÊNCIA: PENALTY MEDICINE BALL VI OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	8	UND	R\$ 161,31	R\$1.290,48
09	BOLA MEDICINE BALL 5 KG (amostra) . REFERÊNCIA: PENALTY MEDICINE BALL VI OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	2	UND	R\$ 209,54	R\$419,08
10	BALANÇA DIGITAL PARA ATÉ 180KG. REFERÊNCIA: MULTILASER - DIGI-HEALTH OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	8	UND	R\$ 161,58	R\$1.292,64
11	SPRAY GELO SECO 170G/300 ML (amostra) . É INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂIMBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL. REFERÊNCIA: CALMINEX ICE AEROSOL 170G/300ML.	80	UND	R\$ 108,50	R\$8.680,00
12	BOLSA DE MASSAGEM COM REVESTIMENTO TÉRMICO - POSSUI ESPAÇO INTERNO AMPLO PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTENDO 2 COMPARTIMENTOS INTERNO E 2 BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE. ACOMPANHA A BOLSA DE MASSAGEM: 2 SQUEEZES COM CAPACIDADE DE 500ML CADA; 2 BISNAGAS PARA FLUIDOS COM CAPACIDADE DE 250MLCADA E 1 ISOPOR. REFERÊNCIA: BOLSA TÉRMICA MASSAGISTA POKER PROFISSIONAL OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	3	UND	R\$ 174,49	R\$523,47
13	BOMBA DUPLA AÇÃO - PARA TODOS OS TIPOS DE BOLA, ACOMPANHA BICO RESERVA, MANGUEIRA FLEXIVEL, AGULHAS ROSQUEAVEIS. REFERÊNCIA: PENALTY SAC OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	R\$ 41,10	R\$1.233,00
14	CONE SINALIZAÇÃO PVC LARANJA - COM FAIXAS BRANCAS OU PRETO COM AMARELO COM ALTURAS 50 E 75 CM. REFERÊNCIA: KTELI OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	120	UND	R\$ 30,31	R\$3.637,20



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO - INDICADO PARA TREINAMENTO DE FORÇA E VELOCIDADE, COMPOSTO POR CINTOS REFORÇADOS, AJUSTÁVEIS POR VELCRO E FORRO AERADO, DEVE POSSUIR 04 ELÁSTICOS DE INTENSIDADE MÉDIA. REFERÊNCIA: KNOCKOUT 4 ELÁSTICOS EXTRA FORTE OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	15	UND	R\$ 169,83	R\$2.547,45
16	COLCHONETE 120 X 0,50 X 4 CM - ESPUMA DENSIDADE 23 COM REVESTIMENTO RESISTENTE EM BAGUN/ NAPA NA COR AZUL, IMPERMEAVEL E CONTRA RACHADURAS. REFERÊNCIA: AX ESPORTES ECON OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	60	UND	R\$ 67,67	R\$4.060,20
17	COLCHONETE ESPORTIVO 100 X 60 X 5 CM - CONFECCIONADO EM ESPUMA RESISTENTE, REVESTIDO EM NAPA, REFERÊNCIA: AX ESPORTES ECON OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	60	UND	R\$ 79,43	R\$4.765,80
18	STEP EM EVA - 30X60X14CM PRETO E AZUL. PRODUTO É 100% EM E.V.A E POSSUI UMA TEXTURA EM SUA SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E QUE TORNA DE FÁCIL LIMPEZA, NA COR PRETO E AZUL.	60	UND	R\$ 130,93	R\$7.855,80
19	CONE EMBORRACHADO , ALTURA 23 CM, BASE 13 X 13 CM. REFERÊNCIA: NATURAL FITNESS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	200	UND	R\$ 9,01	R\$1.802,00
20	CONE TIPO CHAPÉU CHINES , CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL FLEXIVEL, MEDIDAS MÍNIMAS 19 X 19 X 15 CM (CXLXA). REFERÊNCIA: NATURAL FITNESS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	250	UND	R\$ 6,41	R\$1.602,50
21	TENDA SANFONADA EM ALUMÍNIO 3,00 X 3,00 METROS. ESTRUTURA: ALUMÍNIO COM REFORÇOS EM AÇO GALVANIZADO SOLDADO COM SISTEMA MIG E PARAFUSOS COM PORCAS TRAVANTES. COBERTURA: LONA DE PVC DUPLA FACE, EM PVC TÉRMICA TOTALMENTE VULCANIZADA COM SISTEMA DE RÁDIO FREQUÊNCIA, SEM COSTURAS COM LINHAS, TRATAMENTO ULTRA-VIOLETA	4	UND	R\$ 515,93	R\$2.063,72



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	ANTI DESBOTAMENTO E RESSECAMENTO, ANTI-FUNGOS E ANTI-MOFOS PARA MAIOR EXPOSIÇÃO A CHUVA E UMIDADE, MATERIAL FLEXÍVEL E ALTAMENTE DOBRÁVEL, E CONTÉM BLACK-OUT, CAPA DE PROTEÇÃO E FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA PVC. REFERÊNCIA: TENDAS SANFONADAS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
22	PORTA BOLA DE TUBO – PORTA BOLA DE TUBO NA COR PRETA PARA TRANSPORTE DE BOLAS PARA FUTEBOL, FUTSAL E VOLEIBOL - CAPACIDADE 6 BOLAS COMPRIMENTO 95CM X 42CM LARGURA BOLSO EXTERNO COM ZÍPER PARA DOCUMENTOS E CHAVES, ZÍPER DUPLO POSSÍVEL COLOCAR CADEADO E ALÇA PARA TRANSPORTE. REFERÊNCIA: KANXA OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	4	UND	R\$ 106,33	R\$425,32
23	REDE PARA TRANSPORTES DE BOLAS (SACO) - FIO SEDA 8MM MALHA 10X10. REFERÊNCIA: MAGNUN REDES ESPORTIVOS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	R\$ 62,27	R\$1.245,40
24	REDE PARA TRANSPORTES DE BOLAS (SACO) FIO NYLON 8MM MALHA 10X10. REFERÊNCIA: MAGNUN REDES ESPORTIVOS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	20	UND	R\$ 55,33	R\$1.106,60
25	CALIBRADOR DIGITAL PARA BOLAS - CONTÉM VISOR DE 1/4" LCD E BATERIA DE LÍTIO 3V, 2 AGULHAS RESERVAS, PESO APROXIMADO DE 115G. REFERÊNCIA: MAGUSSY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	6	UND	R\$ 123,43	R\$740,58
26	ESCADA DE AGILIDADE ULTRAWOD , FEITA EM FITA DE NYLON DE 30MM COM ALTA RESISTÊNCIA; DEGRAUS EM NYLON TRANÇADO DE 40MM, OS DEGRAUS TÊM ACABAMENTO EM VIÉS DE NYLON, COSTURAS REFORÇADAS DE 11 DEGRAUS REGULÁVEIS, PONTOS DE FIXAÇÃO COM ILHÓS, NÃO ENFERRUJA NA COR: PRETO OU LARANJA PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ACOMPANHA 4 PINOS DE FIXAÇÃO PARA GRAMA E AREIA, ACOMPANHA SACOLA PERSONALIZADA PARA ARMAZENAMENTO DA ESCADA.	20	UND	R\$ 92,20	R\$1.844,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

27	FAIXA MINI BAND ELÁSTICA KIT COM 4 FAIXAS PARA EXERCÍCIOS, PRODUZIDA EM LÁTEX, NAS INTENSIDADES LEVE, MEDIO, FORTE E EXTRA FORTE. INTENSIDADES E MEDIDAS DO KIT MINI BAND DAS FAIXAS ELÁSTICAS CIRCULAR. LEVE (AMARELA) - CIRCUNFERÊNCIA: 52 CM/ LARGURA: 5 CM/ ESPESSURA: 0,45 MM/ RESISTÊNCIA: 4,5 KG. MÉDIA (AZUL) - CIRCUNFERÊNCIA: 52 CM/ LARGURA: 5 CM/ ESPESSURA: 0,55 MM/ RESISTÊNCIA: 6,8 KG. FORTE (VERMELHA) - CIRCUNFERÊNCIA: 52 CM/ LARGURA: 5 CM/ ESPESSURA: 0,65 MM/ RESISTÊNCIA: 9 KG. EXTRA FORTE (CINZA) - CIRCUNFERÊNCIA: 52 CM/ LARGURA: 5 CM/ ESPESSURA: 0,90 MM/RESISTÊNCIA: 11 KG. REFERÊNCIA: YANGFIT OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	R\$ 65,51	R\$1.310,20
28	KIT MINI BAND COMPOSTO POR 05 FAIXAS ELÁSTICAS PARA EXECÍCIOS CIRCULARES, PRODUZIDAS EM LÁTEX, NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E PRETO E INTENSIDADES DIFERENTES (ULTRA LEVE, LEVE, MÉDIO, FORTE, ULTRA FORTE), COMPRIMENTO MÍNIMO 30 CM LARGURA: 5CM. REFERÊNCIA: RESISTENCE BELT OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	R\$ 56,09	R\$1.121,80
29	FITA BANDAGEM 5MX5CM. REFERÊNCIA: FITA KENESIO PREMIUM BANDAGEM ELÁSTICA VITALTAPE OU OUTRO DE QUALIDADE.	15	UND	R\$ 36,41	R\$546,15
30	BARALHO OFICIAL PRODUZIDO EM CARTÃO ESPECIAL, CAIXA COM 12 UNIDADES. REFERÊNCIA: COPAG 139.	20	CX	R\$ 155,67	R\$3.113,40
31	PRATO PLÁSTICO DEMARCATÓRIO 15CM NAS VARIADAS CORES: AZUL, AMARELO, VERMELHO, ROSA, VERDE E LARANJA - MATERIAL: PLÁSTICO - LARGURA: 19 CM - ALTURA: 5 CM - PESO: 20 GRAMAS. REFERÊNCIA: MBFIT OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	250	UND	R\$ 6,66	R\$1.665,00
32	PRATO PLÁSTICO DE MARCAÇÃO 19CM – NAS CORES AZUL, BRANCO, VERDE,	250	UND	R\$ 7,39	R\$1.847,50



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	AMARELO E VERMELHO. CHINESINHOS. REFERÊNCIA: MBFIT OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
33	CONE DE MARCAÇÃO C/12 FUROS. MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO TAMANHOS 23X13 NA COR VERMELHA PARA TREINAMENTO. REFERÊNCIA: POKER OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	200	UND	R\$ 19,75	R\$3.950,00
34	MARCADORES CONES PLANOS. CONJUNTO 10 PEÇAS, TAMANHO:23CM, MATERIAL:PVC. COR:VERMELHO, VERDE, LARANJA, AZUL E AMARELO, ANTIDERRAPANTE PARA FUTSAL, FUTEBOL E BASQUETE.	10	UND	R\$ 150,86	R\$1.508,60
35	MINI CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM JUMP PROFISSIONAL 150 KG , DIMENSÕES 97 CM X 97 CM X 20 CM, ESTRUTURA EM AÇO INOX, PINTURA ELETROSTÁTICA, 6 PÉS FIXOS EM FERRO SOLDADO COM ARO DE REFORÇO SOLDADO, TELA NA COR PRETA SUPER RESISTENTE, 32 MOLAS DE TRAÇÃO EM AÇO FIXADAS À TELA, SAPATAS DE PVC ANTIDERRAPANTES. REFERÊNCIA: KL MASTER FITNESS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	15	UND	R\$ 406,47	R\$6.097,05
36	GUARDA-SOL TIPO PRAIA - COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI, COBERTURA EM LONA, COM PERSONALIZAÇÃO DA PREFEITURA DE CAFELÂNDIA - SMEL. CONFECCIONADO EM BAGUM NA ESPESSURA DE 30 MM. NO TAMANHO DE 1,60 METROS.	20	UND	R\$ 487,00	R\$9.740,00
37	CRONOMETRO DIGITAL , VISOR NUMÉRICO GRANDE, COM FUNÇÕES ALARME, DESPERTADOR, DATA E HORA, RESISTENTE À ÁGUA, BATERIA DE LÍTIO, CORDÃO PARA PENDURAR. REFERÊNCIA: GOLD SPORTS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	R\$ 58,42	R\$1.168,40
38	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL (amostra) - APROVADA PELA FIFA, PESO: 420-445G; CIRCUNFERÊNCIA: 68,5-69,5 CM; GOMOS: 14; LAMINADO: ECOKNIT; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE	70	UND	R\$ 485,00	R\$33.950,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOTEC; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS; BOLA S11 ECKONIT XXII. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
39	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO PROFISSIONAL APROVADA PELA FIFA(amostra). PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, GOMOS: 32, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO DUOTEC HÍBRIDA A (MÃO), CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIALMIOLO CÁPSULA SIS; BRASIL 70 PRO X. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	70	UND	R\$ 246,66	R\$17.266,20
40	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO PROFISSIONALNº4 - (amostra) .PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, GOMOS: 32, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO DUOTEC HÍBRIDA A (MÃO), CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIALMIOLO CÁPSULA SIS, BOLA BRASIL 70 PRO N4 X. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	60	UND	R\$ 244,97	R\$14.698,20
41	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO PROFISSIONAL APROVADA PELA FIFA (amostra). PESO: 420-445G; CIRCUNFERÊNCIA: 68,5-69,5 CM; GOMOS: 8; LAMINADO: PU PRO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOTEC; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS, BOLA CAMPO PENALTY 8 PRO XXI. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	R\$ 309,00	R\$6.180,00
42	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO (amostra) , MATERIAL LAMINADO DE PU HIGH SOLID COM TEXTURA E UM COMPOSTO SILICONADO DE ALTA RESISTÊNCIA, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DO PRODUTO: 410 - 450 GR, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM, BOLA TOPPER SAMBA PRO X. REFERÊNCIA: TOPPER OU OUTRO DE	20	UND	R\$ 190,90	R\$3.818,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
43	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE COM CANETA KIEF MATERIAL: METAL E PLÁSTICO - TAMANHO: 23 X 36 CM - PESO: 650 GR, ACOMPANHA CANETÃO E JOGO COMPLETO DE IMÃS REFERÊNCIA: KIEF OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	2	UND	R\$ 163,00	R\$326,00
44	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL COM CANETA KIEF MATERIAL: METAL E PLÁSTICO - TAMANHO: 23 X 36 CM - PESO: 650 GR, ACOMPANHA CANETÃO E JOGO COMPLETO DE IMÃS REFERÊNCIA: KIEF OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	R\$ 142,47	R\$1.424,70
45	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEIBOL COM CANETA KIEF. MATERIAL: METAL E PLÁSTICO - TAMANHO: 23 X 36 CM - PESO: 650 GR, ACOMPANHA CANETÃO E JOGO COMPLETO DE IMÃS. REFERÊNCIA: KIEF OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	R\$ 161,89	R\$1.618,90
46	QUADRO TÁTICO MAGNÉTICO DE FUTEBOL CAMPO DUAS OPÇÕES PARA DEMONSTRAÇÕES NUM MESMO QUADRO, CANETA COM SISTEMA DE LIMPEZA A SECO, IMÃS QUE SIMULAM OS JOGADORES E A BOLA, TRIPÉ RETRÁTIL EM ALUMÍNIO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, DIMENSÕES: 51CM X 85CM (LXA), ALTURA MONTADO: 1,60M, PESO: 7KG - ACOMPANHA BOLSA EM NYLON SUPER RESISTENTE COM DOIS COMPARTIMENTOS LATERAIS E UM ESTOJO PARA A CANETA E OS IMÃS. REFERÊNCIA: KIEF OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	1	UND	R\$ 870,73	R\$870,73
47	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL CAMPO COM CANETA KIEF MATERIAL: METAL E PLÁSTICO - TAMANHO: 23 X 36 CM - PESO: 650 GR, ACOMPANHA CANETÃO E JOGO COMPLETO DE IMÃS. REFERÊNCIA: KIEF OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	2	UND	R\$ 162,56	R\$325,12
48	PAR CANELEIRA FUTEBOL - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE EVA VENTILADA E	10	PAR	R\$ 28,23	R\$282,30



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	ANTIBACTERIANA REFERÊNCIA: NIKE J GUARD UNISSEX OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
49	PAR CHUTEIRA DE CAMPO - Nº 30 A 45 LINGUETA FINA FLEXÍVEL - MATERIAL DO CABEDAL SINTÉTICO PALMILHA REMOVÍVEL E FORRADA - SOLADO TPU - TIPO DE AMARRAÇÃO CADARÇO ASSIMÉTRICO - MATERIAL DA TRAVA PU (POLIURETANO) TAMANHO DA TRAVA ALTA - TIPO DE TRAVA FIXA. REFERÊNCIA: NIKE PHANTOM GT2 ACADEMY FG/MG OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	PAR	R\$ 184,00	R\$3.680,00
50	PAR REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL , EM POLIPROPILENO (SEDA 8MM) COM PROTEÇÃO UV, FIO 8, TRANÇADO, MALHA 15 X 15 CM, MEDIDAS 7,5 X 2,5 M (CXA) E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 1,5 M.	1	PAR	R\$ 1.517,00	R\$1.517,00
51	PAR REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL , EM POLIPROPILENO (SEDA 6MM) COM PROTEÇÃO UV, FIO 6, TRANÇADO, MALHA 15 X 15 CM, MEDIDAS 7,5 X 2,5 M (CXA) E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 1,5 M.	1	PAR	R\$ 1.380,53	R\$1.380,53
52	PAR REDE OFICIAL PARA FUTEBOL SOCIETY , EM NYLON, FIO 6 MM, MALHA 15 X 15 CM, COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS 5,20 X1,00 X 2,40 M (CXLXA).	15	PAR	R\$ 435,80	R\$6.537,00
53	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL PADRÃO EUROPEU NYLON 6MM MALHA 15X15CM. MEDIDAS 7,5 X 2,5 M (CXA) E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 1,5 M.	2	PAR	R\$ 941,00	R\$1.882,00
54	LONA ENCERRADO PARA FUTEBOL CAMPO TAMANHO 7 X 5, 100% DE ALGODÃO , LONA 08, GRAMATURA 812 GRAMAS/M², REPELENTE À ÁGUA E 100% IMPERMEÁVEL. REFERÊNCIA: LONAS AMÉRICA LONEIRO OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	2	UND	R\$ 3.016,67	R\$6.033,34
55	LONA ENCERRADO PARA FUTEBOL SUIÇO – TAMANHO 4 X 5, 100% DE ALGODÃO, LONA 08, GRAMATURA 812 GRAMAS/M², REPELENTE À ÁGUA E 100% IMPERMEÁVEL. REFERÊNCIA: LONAS AMÉRICA LONEIRO	4	UND	R\$ 2.466,67	R\$9.866,68



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
56	BARREIRAS AJUSTAVEIS PARA TREINAMENTO DE SALTOS INDICADO PARA TREINAMENTOS FUNCIONAIS E DE AGILIDADE; RES: AMARELO, AZUL, VERDE, LARANJA MATERIAL DE PLÁSTICO, LARGURA 50CM, ALTURA 25,30,35,40, 45CM E 50CM.	60	UND	R\$ 86,63	R\$5.197,80
57	LUVAS DE GOLEIRO, CONTENTO PAR, CONFECCIONADA COM 100 % LÁTEX:DORSO LÁTEX NATURA E PALMA LÁTEX MISTO, MUNHEQUEIRA COM ELÁSTICO DE 9CM DE LARGURA, FECHO C/CINTA DE LÁTEX. DELTA FLAT TRAINING X. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	R\$ 78,24	R\$1.564,80
58	LUVA DE GOLEIRO GRIP3 UNISSEX; 56% LÁTEX, 34% POLIÉSTER, 7% NYLON E 3% POLIURETANO. REFERÊNCIA: NIKE OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	PAR	R\$ 304,97	R\$6.099,40
59	BOLA DE BASQUETE 6.8 CROSSOVER FEMININO (amostra) - PESO: 510-567G - CIRCUNFERÊNCIA: 72-74 CM - GOMOS: 8 LAMINADO: MICROFIBRA - CONSTRUÇÃO: MATRIZADA - CÂMARA: 6D- MIOLO: CÁPSULA SIS. MICROFIBRA: CONFORTO E CONTROLE. MATERIAL MACIO E ADERENTE QUE GARANTE MAIOR CONFORTO E CONTROLE NAS JOGADAS. MATRIZADA: REDUÇÃO DE IMPACTO E DOMÍNIO. CONSTRUÇÃO QUE GARANTE MAIS EQUILÍBRIO, DOMÍNIO E ENCAIXE, DEVIDO ÀS SUAS CAVIDADES REBAIXADAS E POR SEU CONTATO DIRETO COM O SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL (MAIS RESISTÊNCIA). 6D: COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CÁPSULA SIS: POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	R\$ 347,63	R\$13.905,20



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

60	BOLA DE BASQUETE 5.8 CROSSOVER INFANTIL OFICIAL (amostra) - PESO: 450-500G, CIRCUNFERÊNCIA: 72-74 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA, CÂMARA: 6D. MICROFIBRA: CONFORTO E CONTROLE. MATERIAL MACIO E ADERENTE QUE GARANTE MAIOR CONFORTO E CONTROLE NAS JOGADAS. MATRIZADA: REDUÇÃO DE IMPACTO E DOMÍNIO. CONSTRUÇÃO QUE GARANTE MAIS EQUILÍBRIO, DOMÍNIO E ENCAIXE, DEVIDO ÀS SUAS CAVIDADES REBAIXADAS E POR SEU CONTATO DIRETO COM O SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL (MAIS RESISTÊNCIA). 6D: COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CÁPSULA SIS: POSSUI MIOLOLUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	R\$ 454,30	R\$18.172,00
61	BOLA DE BASQUETE MIRIM (amostra) , PESO: 450-500G, CIRCUNFERÊNCIA: 72-74CM, GOMOS: NÃO HÁ, LAMINADO: BORRACHA, CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, MIOLO: CÁPSULA SIS, PENALTY PLAYOFF MIRIM IX. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	R\$ 113,38	R\$4.535,20
62	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 3X3 (amostra) - PESO: 570-580G, CIRCUNFERÊNCIA 72-74 CM, 8 GOMOS, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA, CÂMARA: AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO, MULTIAXIAL, MIOLO REMOVÍVEL, PENALTY 3X3 PRO. REFERÊNCIA: PENALTY 3X3 PRO OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	R\$ 186,30	R\$1.863,00
63	BOLA DE BASQUETE 7.8 CROSSOVER MASCULINA (amostra) - APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) - MICROFIBRA: CONFORTO E CONTROLE - MATERIAL	80	UND	R\$ 345,60	R\$27.648,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	MACIO E ADERENTE QUE GARANTE MAIOR CONFORTO E CONTROLE NAS JOGADAS - MATRIZADA: REDUÇÃO DE IMPACTO E DOMÍNIO. CONSTRUÇÃO QUE GARANTE MAIS EQUILÍBRIO, DOMÍNIO E ENCAIXE, DEVIDO ÀS SUAS CAVIDADES REBAIXADAS E POR SEU CONTATO DIRETO COM O SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL (MAIS RESISTÊNCIA).6D: COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CÁPSULA SIS: POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. PESO: 580-620G, CIRCUNFERÊNCIAS: 75-77CM – GOMOS 8, LAMINADO: MICROFIBRA, CÂMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
64	REDE DE BASQUETE CORRENTE: EM AÇO, COM DUAS UNIDADES.	6	PAR	R\$ 326,30	R\$1.957,80
65	ARO DE BASQUETE OFICIAL PROFISSIONAL - RETRATIL REDE COM REDE DE CHUÁ, ARO SUPER REFORÇADO, COM MEDIDAS OFICIAIS, FEITO COM AÇO TREFILIADO COM CHAPAS DE 3/16 POLEGADAS DE ESPESSURAS E MOLAS DE AÇO, AGUENTA 200KG.DIAMETRO 45CM.	10	UND	R\$ 555,25	R\$5.552,50
66	REDE DE BASQUETE, PAR COM DUAS UNIDADES TIPO CHUÁ OFICIAL, ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 7, FIO 6MM TRANÇADO EM POLIPROPILENO (SEDA) COR BRANCA, POSSUI 12 ALÇAS, DIÂMETRO 45CM, ALTURA 40CM.	20	UND	R\$ 97,00	R\$1.940,00
67	ESTRUTURA MÓVEL DE BASQUETE: CONFECCIONADA EM AÇO, TABELA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, AJUSTÁVEL COM 5 ALTURAS DE JOGO: 2,20M, 2,40M, 2,60M, 2,80M E 3,05M (ALTURA OFICIAL). DIMENSÕES - BASE (CM): 107 X 45 X 15 - POSTES (CM): 7 (DIÂMETRO) - TABELA (CM): 106X64X3,2 - DIÂMETRO DO ARO (CM): 45 (INTERIOR) / 49 (EXTERIOR) - CAIXA DA EMBALAGEM (CM): 119*78*18 PESO (KG): 37 - PRODUTO LASTRADO (KG): 83 - VOLUME DAS BASES (LITROS): 46. REFERÊNCIA: TAMARK B100	4	UND	R\$ 2.450,00	R\$9.800,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
68	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA, FIO 4 MM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (NYLON), MALHA 10 X 10CM ENTRE NÓS, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.	2000	M²	R\$ 15,02	R\$30.040,00
69	REDES DE PROTEÇÃO - FIO 4MM EM POLIPROPILENO M² (SEDA) MALHA 10 X 10 CM, COR BRANCA OU PRETA. REDE COM INSTALAÇÃO DA MESMA NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA, CONTENDO ARGOLAS DE METAL A CADA 30 CM. REFERÊNCIA: MAGNUN REDES ESPORTIVAS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	2000	M²	R\$ 16,95	R\$33.900,00
70	REDES DE PROTEÇÃO - FIO 4MM EM POLIPROPILENO M² (NYLON) MALHA 10 X 10 CM, COR BRANCA OU PRETA. REDE COM INSTALAÇÃO DA MESMA NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA, CONTENDO ARGOLAS DE METAL A CADA 30 CM. REFERÊNCIA: MAGNUN REDES ESPORTIVAS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	2000	M²	R\$ 15,70	R\$31.400,00
71	TÊNIS PARA FUTSAL - 1ª LINHA COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: CABEDAL CONFECCIONADO EM PU COM TECNOLOGIA MAX SHIELD DE PROTEÇÃO DE CALCANHAR. APLICAÇÃO DE RASPA DE COURO, LINGÜETA COM CAMADA DE EVA E PERFUROS PARA MAIOR VENTILAÇÃO. SOLADO DE BORRACHA E ENTRESSOLA DE EVA EXPANDIDO. TAMANHOS DO 25 AO 44. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	PAR	R\$ 402,63	R\$4.026,30
72	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (SUB - 07) (amostra) , PESO: 250-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 49-52CM; GOMOS: 8; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOGEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS, PENALTY MAX 50 TERMOTEC XXI. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	R\$ 206,33	R\$8.253,20
73	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (SUB - 9 e 11), (amostra) . PESO: 300-330G;	60	UND	R\$ 227,63	R\$13.657,80



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	CIRCUNFERÊNCIA: 52-55CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA, NEOGELPROCESSO EXTRA, DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, PENALTY MAX 100 TERMOTEC XXI. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
74	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (SUB - 13) , (amostra) . PESO: 350-380G; CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGELPROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, PENALTY MAX 200 TERMOTEC XXI. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	R\$ 239,23	R\$9.569,20
75	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (amostra) . PESO: 400-440G; CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM; GOMOS: 8; LAMINADO: PU PRO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOTEC; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS, PENALTY MAX 500 TERMOTEC XXI. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	R\$ 196,38	R\$3.927,60
76	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (amostra) , PESO: 410-430G; CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM; GOMOS: 11; LAMINADO: PU PRO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOTEC; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS, PENALTY MAX 1000 XXII. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	60	UND	R\$ 349,97	R\$20.998,20
77	PAR COTOVELEIRA PARA ESPORTES DE QUADRA, FORMATO LEVE E ANATOMICO, REFORÇADA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ELASTODIENO, FORRAÇÃO EM ESPUMA, TAMANHOS P, M E G.	5	PAR	R\$ 87,63	R\$438,15
78	PAR REDE OFICIAL DE FUTSAL , EM POLIETILENO, MALHA 12 X 12 CM, FIO 8 MM, COM PROTEÇÃO UV, MEDIDAS 3,20 X 2,10 (C X A). NAS COR A SER DEFINIDA PELA	10	PAR	R\$ 588,30	R\$5.883,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER. REFERÊNCIA: MAGNUM REDES OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
79	PAR REDE OFICIAL DE FUTSAL , EM POLIETILENO, MALHA 12 X 12 CM, FIO 6 MM, COM PROTEÇÃO UV, MEDIDAS 3,20 X 2,10 (C X A). REFERÊNCIA: MAGNUM REDES OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	5	PAR	R\$ 405,33	R\$2.026,65
80	PAR REDE FUTSAL PADRÃO EUROPEU NYLON 100% 6MM MALHA 12X12MM. REFERÊNCIA: MAGNUM REDES OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	PAR	R\$ 529,00	R\$5.290,00
81	JOELHEIRA PARA FUTSAL DE QUADRA , COM DUAS UNIDADES, FORMATO LEVE E ANATOMICO, REFORÇADA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ELASTODIENO, FORRAÇÃO EM ESPUMA, TAMANHOS P, M E G. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	5	UND	R\$ 82,00	R\$410,00
82	PROTETOR DE SEIOS - INDICADO PARA KARATE NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM LYCRA, REFORÇADO, CONTÉM DUAS PEÇAS EM FIBRA DE VIDRO, REMOVÍVEIS, TAMANHOS P, M e G - HOMOLOGADOS PELA WKF. REFERÊNCIA: ADIDAS WKF DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	15	UND	R\$ 401,67	R\$6.025,05
83	PAR CANELEIRA COM PROTETOR DE PÉ , TAMANHOS P, M e G, NAS CORES AZUL E VERMELHA HOMOLOGADO PELA WKF. REFERÊNCIA: ADIDAS WKF DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	R\$ 340,00	R\$10.200,00
84	PROTETOR DE TORAX - TAMANHOS P, M e G NA COR BRANCA HOMOLOGADO PELA WKF. REFERÊNCIA: ADIDAS WKF DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	R\$ 365,00	R\$10.950,00
85	PAR LUVAS DE KARATE - EM SELICONE NAS CORES AZUL E VERMELHA, TAMANHOS P, M e G - HOMOLOGADO PELA WKF. REFERÊNCIA: ADIDAS WKF DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	R\$ 246,63	R\$9.865,20
86	CARRINHO RETRÁTIL PARA TRANSPORTE DE BOLAS VOLEIBOL - ESTRUTURA	10	UND	R\$ 779,75	R\$7.797,50



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO, BOLSA EM NYLON, RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360°, DIMENSÕES APROXIMADAS (MONTADO). 53 X 53 X 87, PESO: 3,7 KG. REFERÊNCIA: KIEF SPORTS DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
87	PLACA PARA TATAME EM EVA , MEDIDAS 1X1M, ESPESSURA 40MM, DUPLA FACE, SELICONADA, ATOXICA, LAVAVEL, ANTIDERRAPANTE, DEVE CONTER ENCAIXES QUE PROPORCIONAM A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS. CORES A DEFINIR PELA SMEL	200	UND	R\$ 114,35	R\$22.870,00
88	CONJUNTO DE 12 BOCHAS , PESO DE 1,150 KG COM 115 MM, MESCLADA, COM 12 BOCHAS, SENDO 6 DE UMA COR OUTRAS 6 DE COR DIFERENTE, ACOMPANHA BOLIM DE AÇO OFICIAL DE 45 MM, FEITAS EM MATERIAL SINTÉTICO COM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO IMPACTO E ESFERICIDADE, INDICADA PARA CANCHAS DE CARPETE/SINTÉTICA/CALCÁRIO/GRAMA / AREIA.	1	KIT	R\$ 1.733,00	R\$1.733,00
89	FITA DE MARCAÇÃO PARA FUTEVOLEI - MEDIDAS OFICIAIS 18 X 9 M, FITA DE 04 CM DE LARGURA, COR LARANJA. DEVERÁ POSSUIR ILHOSES E SUPORTE EM MATERIAL ANTIFERRUGEM PARA FIXAÇÃO.	2	UND	R\$ 167,83	R\$335,66
90	CAPACETE PARA PRÁTICA DE SKATE - PRODUZIDO EM MATERIAL RÍGIDO E DURÁVEL, COM FORRAÇÃO EM ESPUMA E PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC, COM AJUSTE EM FIVELA, TAMANHOS P, M, G E GG.	4	UND	R\$ 150,30	R\$601,20
91	PAR COTOVELEIRA PARA PRÁTICA DE SKATE , PRODUZIDO EM MATERIAL RÍGIDO E DURÁVEL, ACOLCHOADAS E COM PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC, COM AJUSTE EM VELCRO, TAMANHOS P, M, G E GG.	4	UND	R\$ 103,33	R\$413,32
92	PAR JOELHEIRA PARA PRÁTICA DE SKATE , PRODUZIDO EM MATERIAL RÍGIDO E DURÁVEL, ACOLCHOADAS E COM PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC, COM AJUSTE EM VELCRO, TAMANHOS P, M, G E GG.	2	UND	R\$ 81,57	R\$163,14
93	SKATE RESISTENTE E DE QUALIDADE PROFISSIONAL . REFERÊNCIA: WOOD LIGHT OU OUTRO DE	4	UND	R\$ 246,63	R\$986,52



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
94	JOGO DE MALHA OFICIAL , COM 4 MALHAS, FEITA EM AÇO ESPECIAL, PESANDO 0,750GR, 110MM DE DIÂMETRO NA COR AÇO TEMPERADO.	1	UND	R\$ 2.304,33	R\$2.304,33
95	MESA DE TÊNIS DE MESA EM MDF 25MM COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION) COMPRIMENTO:2,74 M, LARGURA:1,52 M, ALTURA:0,76 M, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS BORDAS LATERAIS EM PERFIL DE MDF QUE ASSEGURAM ESTABILIDADE DOS TAMPOS, PÉS DOBRÁVEIS E ESTRUTURAS EM AÇO E PINTURA EPÓXI. REFERENCIA: KLOPF MDF 25MM.	4	UND	R\$ 3.083,00	R\$12.332,00
96	MESA PARA TÊNIS DE MESA EM MDF 25MM COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION); ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, BORDAS LATERAIS EM PERFIL DE MDF QUE ASSEGURAM ESTABILIDADE DOS TAMPOS, PÉS TUBULARES EM AÇO PINTADO E COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, RODAS ARTICULADAS, TAMPOS EM MDF 25MM ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES, PERMITE O TREINO SOLITÁRIO, ESTILO "PAREDÃO", PESO APROXIMADO 120 KG, MEDIDAS DA MESA, COMPRIMENTO 2,74 M LARGURA: 1,52 M. ALTURA: 0,76 M. REFERENCIA: KLOPF - 1008 - MDF 25MM.	4	UND	R\$ 4.113,33	R\$16.453,32
97	BOLA PARA TÊNIS DE MESA (amostra) , EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, BOLAS CLASSIFICAÇÃO 03 ESTRELAS, DIÂMETRO 40 MM, NA COR BRANCA OU LARANJA, APROVADAS PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA (ITTF). REFERÊNCIA: ATRIO OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	R\$ 79,23	R\$2.376,90
98	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL. - RAQUETE CLÁSSICA DE FIBRA DE CARBONO; CONFORTÁVEL DE MANUSEAR, APERTO FIRME, BOM CONTROLE; FEITA DE MADEIRA, COM 5 CAMADAS DE MADEIRA	10	UND	R\$ 81,43	R\$814,30



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	WENGE WOOD E 2 CAMADAS DE FIBRA DE CARBONO LEVE, MAS DE POTÊNCIA INTERNA SUPER POTENTE; 02 BORRACHAS HIGH PIMPLES BORRACHA PEGAJOSA, COLADO COM ESPONJA DE ALTA ENERGIA, APTO PARA EXECUTAR ATAQUE RÁPIDO E LOOP DE LONGA DISTÂNCIA; COLADA COM COLA PROFISSIONAL. REFERÊNCIA: HUIESON OU QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
99	REDE E SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL PARA A PRÁTICA DE TÊNIS DE MESA COM SISTEMA DE AJUSTE MICRO-VERTICAL E APROVADO PELA ITTF PARA COMPETIÇÃO, CORPO EM METAL SÓLIDO, PARAFUSOS GRANDES DE 14 MM PERMITEM QUE A REDE SEJA MONTADA NA MESA DE FORMA FÁCIL E SEGURA, ABERTURA DE 45 MM DE ESPESSURA, REDE EM FIOS DE AÇO DE ALGODÃO PARA MAIOR DURABILIDADE. REFERÊNCIA: JOOLA WM OU QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	5	UND	R\$ 150,07	R\$750,35
100	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA , MODELO CLÁSSICA, COMPOSIÇÃO EM MADEIRA COM DUAS BORRACHAS EM CORES DIFERENTES, APROVADAS PELA ITTF. ESPESSURA DA BORRACHA 2 MM.	25	UND	R\$ 36,93	R\$923,25
101	REDE DE TÊNIS CAMPO OFICIAL PRODUZIDA 100% EM POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CENTRO DUPLO, REFORÇADA. MALHA DE 4X4CM, LONA SUPERIOR PRODUZIDA EM MATERIAL SINTÉTICO MEDINDO 6CM DE LARGURA, ILHOSES NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO, FIO GUIA PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO. MEDINDO 12.8M COMPRIMENTO E 1.08M DE LARGURA. POSSUI FIO COM TRATAMENTO UV PARA MAIOR DURABILIDADE.	1	UND	R\$ 659,67	R\$659,67
102	BOLA DE TÊNIS CAMPO (amostra) - TUBO COM 03 (TRÊS) UNIDADES. APROVADO PELA ITF. REFERÊNCIA: WILSON QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	R\$ 41,16	R\$1.234,80
103	RAQUETE DE BEACH TÊNIS, MATERIAL: 50% DE FIBRA DE CARBONO, 50% DE FIBRA DE VIDRO, ESPUMA DE EVA INTERCAMADA, COR: LARANJA/VERDE/VERMELHO. COMPRIMENTO: 47-50 (CM), ESPESSURA:	4	UND	R\$ 357,41	R\$1.429,64



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	2.0-2.2 CENTÍMETROS, ÁREA DE RODAGEM: 27.7 CENTÍMETROS 23.3 CENTÍMETROS, PESO: RAQUETE PESA 320 10 10G, O SACO DA RAQUETE PESA 125G E O SACO PESA 13G, CATEGORIA DE COMPRIMENTO DA RAQUETE: CATEGORIA REGULAR, CLASSIFICAÇÃO DA CARA DA RAQUETE: SUPERFÍCIE DA RAQUETE DO MP (UNIVERSAL). REFERÊNCIA: CAMEWIN QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
104	KIT COM 12 BOLAS DE BEACH TENNIS , BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2, MATERIAL INTERNO: BORRACHA. REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO, EMBALAGEM PRESSURIZADA. REFERÊNCIA: PENALTY ITF OU SANDEVER QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	R\$ 160,43	R\$1.604,30
105	REDE DE BEACH TENNIS OFICIAL 4 FAIXAS , DIMENSÕES: 8,20M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA, FAIXAS: 4 FAIXAS COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO, FIO DE 2MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO), MALHA: 5X5CM, PERSONALIZADA COM LOGO DA SMEL E COR SER DEFINIDA PELA SMEL.	5	UND	R\$ 389,96	R\$1.949,80
106	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI (amostra) , CONFECCIONADA EM SOFT BUILT NYLON WOUND COMPOSIÇÃO: POLIURETANO, SUPERFÍCIE MACIA, IMPERMEÁVEL, TAMANHO 5, PESO 410 A 450 GR, CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM, MIKASA FT5 D1W. REFERÊNCIA MIKASA QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	6	UND	R\$ 319,30	R\$1.915,80
107	FITA DE MARCAÇÃO PARA FUTEVOLEI , MEDIDAS OFICIAIS 18 X 9 M, FITA DE 04 CM DE LARGURA, COR LARANJA. DEVERÁ POSSUIR ILHOSES E SUPORTE EM MATERIAL ANTIFERRUGEM PARA FIXAÇÃO.	2	UND	R\$ 169,33	R\$338,66
108	REDE PROFISSIONAL DE FUTEVÔLEI 4 FAIXAS LONA DE ALTA QUALIDADE E ALTA RESISTÊNCIA . MEDINDO 9,5M X 1,0M, CONFECCIONADA COM FAIXAS IMPERMEÁVEIS E PROTEÇÃO UV, FICANDO PROTEGIDA CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS SOLARES E EVITANDO O APODRECIMENTO DOS FIOS, ACOMPANHA CORDA PARA	1	UND	R\$ 399,30	R\$399,30



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	AMARRAÇÃO FEITA DE POLIPROPILENO 4MM, FIO 2MM, POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, NA MALHA 10X10, COR SOLICITADA PELA SMEL E COM LOGO DA SECRETARIA.				
109	RELÓGIO PARA XADREZ ADVANCED DIGITAL. TIMER XADREZ RELÓGIO CONTAGEM W CARACTERÍSTICAS:100% BRANDNEW E DE ALTA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO 161MM/6.34 "x 100MM/3.94" x62MM/2.44", PESO CERCA DE 250G COM BATERIA 2 x AA. REFERÊNCIA: CHESS CLOCK DE QUALIDADE OU DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	R\$ 201,33	R\$8.053,20
110	TABULEIRO XADREZ GRANDE COM 32 PEÇAS. JOGO XADREZ OFICIAL TABULEIRO NAPA- PADRÃO ESCOLAR REI 10 CM, MEDINDO 450MX450M. REFERÊNCIA: KALINGO OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	80	UND	R\$ 78,73	R\$6.298,40
111	PAR ANTENAS OFICIAL PARA REDE DE VÔLEI, FLEXÍVEL, CONFECCIONADA EM FIBRA E VIDRO, COMPRIMENTO 1,80 M, CORES OFICIAIS E INTERCALADAS BRANCO E VERMELHO.	15	UND	R\$ 125,37	R\$1.880,55
112	PAR PROTETORES PARA POSTE DE VÔLEI FABRICADOS COM LONA DE PVC DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COM REFORÇO DE TRAMA E ESPESSURA DE 1000 MICRAS. FECHAMENTO POR VELCRO E ZÍPER PARA PROTEGER OS TUBOS INTERNOS.	2	PAR	R\$ 458,63	R\$917,26
113	FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA, MEDIDAS OFICIAIS 16 X 8 M, FITA DE 04 CM DE LARGURA, NA COR LARANJA. DEVERÁ POSSUIR ILHOSES E SUPORTE EM MATERIAL ANTI FERRUGEM PARA FIXAÇÃO.	2	UND	R\$ 147,67	R\$295,34
114	REDE VOLEIBOL 4 FAIXAS DE PVC IMPERMEÁVEIS NA; MEDIDAS 10,00M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA; FIO 4MM DE POLIETILENO COR PRETA, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO, MALHA (DISTÂNCIA ENTRE NÓS) 5CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 5CM, COM LOGO MARCA DA SMEL, E COR SER DEFINIDA PELA SMEL.	6	UND	R\$ 424,33	R\$2.545,98



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

115	REDE OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA , MEDIDAS 9,00 X 1,00 M, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, COM LONA EM PVC DE 6 CM DE LARGURA, FIO ALGODÃO 2 MM, MALHA 05 X 05 CM, DEVERÁ CONTER SAPATILHAS METÁLICAS NAS 04 PONTAS DA REDE.	2	UND	R\$ 268,88	R\$537,76
116	REDE OFICIAL DE VÔLEI PRAIA - DIMENSÕES: 8,50M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA; FAIXAS: 2 FAIXAS DE POLIÉSTER COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO; FIO: 2MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO), MALHA: 5X5CM; COR DA FAIXA A SER DEFINIDA PELA SMEL E COM LOGO.	2	UND	R\$ 271,50	R\$543,00
117	KIT SUPORTE PARA ANTENA DE VÔLEI, 1 KIT COMPOSTO POR 4 PEÇAS (2 SUPERIORES E 2 INFERIORES), SERVE PARA REDES COM FITA 70MM X 6MM OU 7 X 0,6CM NA COR: BRANCA - COMPRIMENTO: 150MM - LARGURA: 70MM ESPESSURA: 70MM - CONFECCIONADO PARA SER UTILIZADO ANEXO A REDE DE VÔLEI OFICIAL E VÔLEI OFICIAL DE PRAIA – MATERIAL EM PEAD (Polietileno de Alta Densidade), REFERENCIA: INCOMPLAST OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	6	UND	R\$ 151,17	R\$907,02
118	PAR JOELHEIRA PARA VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ELÁSTICO, COMPOSIÇÃO 90% POLIÉSTER E 10% ELASTODIENO. PROTEÇÃO DE ESPUMA EXPANDIDA DE ALTO IMPACTO. MALHA ESPECIAL PARA MAIOR TRANSPIRAÇÃO. COSTURA BORDADA NAS ARÉAS PRINCIPAIS. A NUMERAÇÃO CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA.	10	UND	R\$ 101,09	R\$1.010,90
119	BOLA OFICIAL DE VÔLEI (amostra) , LAMINADA EM PU SUEER SOFT; 18 GOMOS, CAMADA INTERNA EVACEL, MIOLO CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION, PESO: 260-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM, PENALTY VP 5000 X. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	R\$ 274,33	R\$10.973,20



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

120	BOLA OFICIAL DE VÔLEI (amostra), APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), COM 18 GOMOS, 65 A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 260 A 280 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CÂMARA 6D, PENALTY PRÓ 8.0. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	60	UND	R\$ 306,25	R\$18.375,00
121	BOLA DE VÔLEI PARA INICIAÇÃO EM EVA (amostra), CONFECCIONADA EM MATERIAL TOTALMENTE MACIO E COLORIDA, PESO 200GR.	100	UND	R\$ 41,97	R\$4.197,00
122	BOLA OFICIAL DE VÔLEI (amostra), PESO: 260-280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM, GOMOS: 18, LAMINADO: MICROPOWER, BCONSTRUÇÃO: COSTURADO À MÁQUINA, CÂMARA: AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO: MULTIAXIAL, CAMADA INTERNA: EVACELMIOLO: REMOVÍVEL, PENALTY SOFT. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	60	UND	R\$ 93,52	R\$5.611,20
123	BOLA VÔLEI DE PRAIA (amostra), PESO: 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-68 CM, GOMOS 12, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, BOLA PENALTY PRO X. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	R\$ 188,30	R\$5.649,00
124	KIT CESTA COM 6 SQUEEZES FINTA COM VÁLVULA AUTOMÁTICA. CARACTERÍSTICAS: POSSUI TAMPA ROSQUEÁVEL, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE SEGURANÇA, FÁCIL LIMPEZA E TRANSPORTE. DETALHES: MATERIAL EM POLIETILENO, DIMENSÃO DA CAIXA: 30 X 20 X 16 CM, DIMENSÃO DA GARRAFA: 24 X 7 X 7 CM COM CAPACIDADE: 1 LITRO, NA COR VERDE. REFERÊNCIA: FINTA OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	R\$ 207,38	R\$2.073,80
125	KEEP POINT FUTSAL. FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI CINTAS QUE	4	UND	R\$ 643,00	R\$2.572,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	POSSIBILITAM SUA FIXAÇÃO ALÉM DE ALVOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR QUE SÃO OS OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS PELOS ATLETAS. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO EM TRAVES DE FUTSAL OFICIAL QUE ESTEJAM DENTRO DOS PADRÕES OFICIAIS EXIGIDOS PELAS FEDERAÇÕES. TAMANHO: 3,0M X 2,20M (COMPRIMENTO X ALTURA)				
126	KIT MINI VÔLEI MASTER - 2 BASES DE FERRO (AÇO CARBONO) CHATO DE 2";06 - POSTES DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 2"; 01 REDE DE SEDA COM FAIXAS EM LONA - MINI VÔLEI MASTER COM AJUSTE DE ALTURA PARA JOVENS E CRIANÇAS. DESCRIÇÃO: RESISTENTE REDE DE NYLON, E POSTES FEITOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, UM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE. ENCAIXES DA REDE EM POLIETILENO INJETADO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA AO PRATICAR O ESPORTE. AJUSTE DE ALTURA: PODE SER MONTADO COM 1,70, 1,12 OU 0,60 DE ALTURA. PRODUTO: LARGURA 4,00M X ALTURA 1,83M X COMPRIMENTO 0,95M.	5	UND	R\$ 792,00	R\$3.960,00
127	PRANCHA CORNHOLLE – PRANCHA MEDINDO 1,20X0,60LARGURA COM PES DOBRAVEL COM ALTURA DE 21CM - MATERIAL MDF 2MM COM ACABAMENTOS EM TODA SUA DIMENSÕES NA COR A SER DEFINIDA PELA SMEL – ADESIVADA COM LOGO DO MUNICÍPIO E DA SMEL CONFORME SOLICITADO PELA SMEL.	30	UND	R\$ 790,00	R\$23.700,00
128	SACOS PARA JOGO DE CORNHOLLE – JOGO DE SACOS PARA MODALIDADE DE CORNHOLLE CONTENDO 8 SACOS - 4 AZUL E 4 VERMELHO - TAMANHO 15X15CM – PESO 453GR, PREENCHIDO COM GRÂNULOS DE PLÁSTICO OU ARROZ – MATERIAL DUPLA FACE RESISTENTES – UM LADO DE LONA (PARA DESLIZAR) E OUTRO LADO PANO SEMELHANTE A CAMURÇA (PARA PARAR). REFERENCIA: GOSPORTS.	60	UND	R\$ 296,17	R\$17.770,20
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					R\$705.692,63



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O valor total a ser licitado: **R\$705.692,63 (Setecentos e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).**

1.2. MATERIAIS – IMAGENS ILUSTRATIVAS

MATERIAIS ESPORTIVOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	IMAGEM
01	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO CONFECCIONADA COM ELÁSTICO. REFERÊNCIA: ADAMS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	5	UND	
02	APITO ESPORTIVO , PROFISSIONAL, COM POTENCIA SONORA DE 90 A 115 DECIBEIS, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COR PRETO, ACOMPANHA FITA. REFERÊNCIA: FOX 40 MODELO CLASSIC OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	
03	CAIXA TÉRMICA 95 LITROS EM POLIETILENO . REFERÊNCIA: XTREME AZUL 100QT COLEMAN OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	4	UND	
04	GARRAFA TÉRMICA (TIPO BOTIJÃO TÉRMICO) PARA ÁGUA , CAPACIDADE DE 8 LITROS. TAMANHO: 30 CM X 27 CM X 27 CM (AXLXP) COM ABERTURA SUPERIOR GRANDE E BICO DISPENSADOR INFERIOR COM VÁLVULA DE ROSQUEAR. REFERÊNCIA: MOR PADRÃO.	15	UND	
05	PLACARES DE MESA PORTÁTEIS - CONFECCIONADO PARA VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS, TÊNIS DE MESA, VÔLEI E OUTROS, EM PVC RÍGIDO, COM SISTEMA ARTICULADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE, CARACTERES EM LÂMINA DE PVC E MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS E 31 PONTOS. T: 22 X 39 X 03 CM. SISTEMAS DE MOVIMENTAÇÃO MANUAL DAS PLAQUETAS, COM NUMERAÇÃO DE COR DIFERENTE DA PLACA. PLAQUETAS MENORES P/ IDENTIFICAÇÃO DAS FALTAS COLETIVAS OU PEDIDOS DE TEMPO, COM NUMERAÇÃO MÍNIMA DE 07. REFERÊNCIA: VOLLO OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	
06	BOLA DE PILATES 45CM (amostra) - FABRICADO EM MATERIAL LATEX · SUPORTA ATÉ 300 KG · SISTEMA ANTIESTOURO BICO RESERVA. REFERÊNCIA: LIVEUP SUIÇA OUTRO DE	15	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.			
07	BOLA DE PILATES 75CM (amostra) - FABRICADO EM MATERIAL LATEX · SUPORTA ATÉ 300 KG · SISTEMA ANTIESTOURO BICO RESERVA. REFERÊNCIA: LIVEUP SUIÇA OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	15	UND	
08	BOLA MEDICINE BALL 1, 2, 3 e 4 KG (amostra) . REFERÊNCIA: PENALTY MEDICINE BALL VI OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	8	UND	
09	BOLA MEDICINE BALL 5 KG (amostra) . REFERÊNCIA: PENALTY MEDICINE BALL VI OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	2	UND	
10	BALANÇA DIGITAL PARA ATÉ 180KG. REFERÊNCIA: MULTILASER - DIGI-HEALTH OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	8	UND	
11	SPRAY GELO SECO 170G/300 ML (amostra) . É INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂIMBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL. REFERÊNCIA: CALMINEX ICE AEROSOL 170G/300ML.	80	UND	
12	BOLSA DE MASSAGEM COM REVESTIMENTO TÉRMICO - POSSUI ESPAÇO INTERNO AMPLO PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTENDO 2 COMPARTIMENTOS INTERNO E 2 BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE. ACOMPANHA A BOLSA DE MASSAGEM: 2 SQUEEZES COM CAPACIDADE DE 500ML CADA; 2 BISNAGAS PARA FLUIDOS COM CAPACIDADE DE 250MLCADA E 1 ISOPOR. REFERÊNCIA: BOLSA TÉRMICA MASSAGISTA POKER PROFISSIONAL OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	3	UND	
13	BOMBA DUPLA AÇÃO - PARA TODOS OS TIPOS DE BOLA, ACOMPANHA BICO RESERVA, MANGUEIRA FLEXIVEL, AGULHAS ROSQUEAVEIS. REFERÊNCIA: PENALTY SAC OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14	CONE SINALIZAÇÃO PVC LARANJA - COM FAIXAS BRANCAS OU PRETO COM AMARELO COM ALTURAS 50 E 75 CM. REFERÊNCIA: KTELI OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	120	UND	
15	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO - INDICADO PARA TREINAMENTO DE FORÇA E VELOCIDADE, COMPOSTO POR CINTOS REFORÇADOS, AJUSTÁVEIS POR VELCRO E FORRO AERADO, DEVE POSSUIR 04 ELÁSTICOS DE INTENSIDADE MÉDIA. REFERÊNCIA: KNOCKOUT 4 ELÁSTICOS EXTRA FORTE OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	15	UND	
16	COLCHONETE 120 X 0,50 X 4 CM - ESPUMA DENSIDADE 23 COM REVESTIMENTO RESISTENTE EM BAGUN/ NAPA NA COR AZUL, IMPERMEAVEL E CONTRA RACHADURAS. REFERÊNCIA: AX ESPORTES ECON OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	60	UND	
17	COLCHONETE ESPORTIVO 100 X 60 X 5 CM - CONFECCIONADO EM ESPUMA RESISTENTE, REVESTIDO EM NAPA, REFERÊNCIA: AX ESPORTES ECON OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	60	UND	
18	STEP EM EVA - 30X60X14CM PRETO E AZUL. PRODUTO É 100% EM E.V.A E POSSUI UMA TEXTURA EM SUA SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E QUE TORNA DE FÁCIL LIMPEZA, NA COR PRETO E AZUL.	60	UND	
19	CONE EMBORRACHADO , ALTURA 23 CM, BASE 13 X 13 CM. REFERÊNCIA: NATURAL FITNESS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	200	UND	
20	CONE TIPO CHAPÉU CHINES , CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL FLEXIVEL, MEDIDAS MÍNIMAS 19 X 19 X 15 CM (CXLXA). REFERÊNCIA: NATURAL FITNESS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	250	UND	
21	TENDA SANFONADA EM ALUMÍNIO 3,00 X 3,00 METROS. ESTRUTURA: ALUMÍNIO COM REFORÇOS EM AÇO GALVANIZADO SOLDADO COM SISTEMA MIG E PARAFUSOS COM PORCAS TRAVANTES. COBERTURA: LONA DE PVC DUPLA FACE, EM PVC TÉRMICA TOTALMENTE VULCANIZADA COM SISTEMA DE RÁDIO FREQUÊNCIA, SEM COSTURAS COM LINHAS, TRATAMENTO ULTRA-	4	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	VIOLETA ANTI DESBOTAMENTO E RESSECAMENTO, ANTI-FUNGOS E ANTI-MOFOS PARA MAIOR EXPOSIÇÃO A CHUVA E UMIDADE, MATERIAL FLEXÍVEL E ALTAMENTE DOBRÁVEL, E CONTÉM BLACK-OUT, CAPA DE PROTEÇÃO E FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA PVC. REFERÊNCIA: TENDAS SANFONADAS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.			
22	PORTA BOLA DE TUBO – PORTA BOLA DE TUBO NA COR PRETA PARA TRANSPORTE DE BOLAS PARA FUTEBOL, FUTSAL E VOLEIBOL - CAPACIDADE 6 BOLAS COMPRIMENTO 95CM X 42CM LARGURA BOLSO EXTERNO COM ZÍPER PARA DOCUMENTOS E CHAVES, ZÍPER DUPLO POSSÍVEL COLOCAR CADEADO E ALÇA PARA TRANSPORTE. REFERÊNCIA: KANXA OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	4	UND	
23	REDE PARA TRANSPORTES DE BOLAS (SACO) - FIO SEDA 8MM MALHA 10X10. REFERÊNCIA: MAGNUM REDES ESPORTIVOS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	
24	REDE PARA TRANSPORTES DE BOLAS (SACO) FIO NYLON 8MM MALHA 10X10. REFERÊNCIA: MAGNUM REDES ESPORTIVOS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	20	UND	
25	CALIBRADOR DIGITAL PARA BOLAS - CONTÉM VISOR DE 1/4" LCD E BATERIA DE LÍTIO 3V, 2 AGULHAS RESERVAS, PESO APROXIMADO DE 115G. REFERÊNCIA: MAGUSSY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	6	UND	
26	ESCADA DE AGILIDADE ULTRAWOD , FEITA EM FITA DE NYLON DE 30MM COM ALTA RESISTÊNCIA; DEGRAUS EM NYLON TRANÇADO DE 40MM, OS DEGRAUS TÊM ACABAMENTO EM VIÉS DE NYLON, COSTURAS REFORÇADAS DE 11 DEGRAUS REGULÁVEIS, PONTOS DE FIXAÇÃO COM ILHÓS, NÃO ENFERRUJA NA COR: PRETO OU LARANJA PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ACOMPANHA 4 PINOS DE FIXAÇÃO PARA GRAMA E AREIA, ACOMPANHA SACOLA PERSONALIZADA PARA ARMAZENAMENTO DA ESCADA.	20	UND	

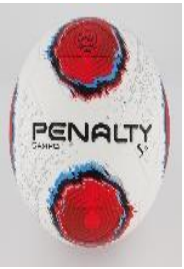


GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

27	FAIXA MINI BAND ELÁSTICA KIT COM 4 FAIXAS PARA EXERCÍCIOS, PRODUZIDA EM LÁTEX, NAS INTENSIDADES LEVE, MEDIO, FORTE E EXTRA FORTE. INTENSIDADES E MEDIDAS DO KIT MINI BAND DAS FAIXAS ELÁSTICAS CIRCULAR. LEVE (AMARELA) - CIRCUNFERÊNCIA: 52 CM/ LARGURA: 5 CM/ ESPESSURA: 0,45 MM/ RESISTÊNCIA: 4,5 KG. MÉDIA (AZUL) - CIRCUNFERÊNCIA: 52 CM/ LARGURA: 5 CM/ ESPESSURA: 0,55 MM/ RESISTÊNCIA: 6,8 KG. FORTE (VERMELHA) - CIRCUNFERÊNCIA: 52 CM/ LARGURA: 5 CM/ ESPESSURA: 0,65 MM/ RESISTÊNCIA: 9 KG. EXTRA FORTE (CINZA) - CIRCUNFERÊNCIA: 52 CM/ LARGURA: 5 CM/ ESPESSURA: 0,90 MM/RESISTÊNCIA: 11 KG. REFERÊNCIA: YANGFIT OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	
28	KIT MINI BAND COMPOSTO POR 05 FAIXAS ELÁSTICAS PARA EXECÍCIOS CIRCULARES, PRODUZIDAS EM LÁTEX, NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E PRETO E INTENSIDADES DIFERENTES (ULTRA LEVE, LEVE, MÉDIO, FORTE, ULTRA FORTE), COMPRIMENTO MÍNIMO 30 CM LARGURA: 5CM. REFERÊNCIA: RESISTENCE BELT OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	
29	FITA BANDAGEM 5MX5CM. REFERÊNCIA: FITA KENESIO PREMIUM BANDAGEM ELÁSTICA VITALTAPE OU OUTRO DE QUALIDADE.	15	UND	
30	BARALHO OFICIAL PRODUZIDO EM CARTÃO ESPECIAL, CAIXA COM 12 UNIDADES. REFERÊNCIA: COPAG 139.	20	CX	
31	PRATO PLÁSTICO DEMARCATÓRIO 15CM NAS VARIADAS CORES: AZUL, AMARELO, VERMELHO, ROSA, VERDE E LARANJA - MATERIAL: PLÁSTICO - LARGURA: 19 CM - ALTURA: 5 CM - PESO: 20 GRAMAS. REFERÊNCIA: MBFIT OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	250	UND	
32	PRATO PLÁSTICO DE MARCAÇÃO 19CM – NAS CORES AZUL, BRANCO, VERDE, AMARELO E VERMELHO. CHINESINHOS. REFERÊNCIA: MBFIT OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	250	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

33	CONE DE MARCAÇÃO C/12 FUROS. MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO TAMANHOS 23X13 NA COR VERMELHA PARA TREINAMENTO. REFERÊNCIA: POKER OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	200	UND	
34	MARCADORES CONES PLANOS. CONJUNTO 10 PEÇAS, TAMANHO:23CM, MATERIAL:PVC. COR:VERMELHO, VERDE, LARANJA, AZUL E AMARELO, ANTIDERRAPANTE PARA FUTSAL, FUTEBOL E BASQUETE.	10	UND	
35	MINI CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM JUMP PROFISSIONAL 150 KG, DIMENSÕES 97 CM X 97 CM X 20 CM, ESTRUTURA EM AÇO INOX, PINTURA ELETROSTÁTICA, 6 PÉS FIXOS EM FERRO SOLDADO COM ARO DE REFORÇO SOLDADO, TELA NA COR PRETA SUPER RESISTENTE, 32 MOLAS DE TRAÇÃO EM AÇO FIXADAS À TELA, SAPATAS DE PVC ANTIDERRAPANTES. REFERÊNCIA: KL MASTER FITNESS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	15	UND	
36	GUARDA-SOL TIPO PRAIA - COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI, COBERTURA EM LONA, COM PERSONALIZAÇÃO DA PREFEITURA DE CAFELÂNDIA - SMEL. CONFECCIONADO EM BAGUM NA ESPESSURA DE 30 MM. NO TAMANHO DE 1,60 METROS.	20	UND	
37	CRONOMETRO DIGITAL, VISOR NUMÉRICO GRANDE, COM FUNÇÕES ALARME, DESPERTADOR, DATA E HORA, RESISTENTE À ÁGUA, BATERIA DE LÍTIO, CORDÃO PARA PENDURAR. REFERÊNCIA: GOLD SPORTS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	
38	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL (amostra) - APROVADA PELA FIFA, PESO: 420-445G; CIRCUNFERÊNCIA: 68,5-69,5 CM; GOMOS: 14; LAMINADO: ECOKNIT; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOTEC; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS; BOLA S11 ECOKNIT XXII. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	70	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

39	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO PROFISSIONAL APROVADA PELA FIFA(amostra). PESO: 410-450G CIRCUFERÊNCIA: 68-70 CM, GOMOS: 32, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO DUOTEC HIBRIDA A (MÃO), CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIALMIOLO CÁPSULA SIS; BRASIL 70 PRO X. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	70	UND	
40	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO PROFISSIONALNº4 - (amostra) . PESO: 410-450G CIRCUFERÊNCIA: 68-70 CM, GOMOS: 32, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO DUOTEC HIBRIDA A (MÃO), CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIALMIOLO CÁPSULA SIS, BOLA BRASIL 70 PRO N4 X. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	60	UND	
41	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO PROFISSIONAL APROVADA PELA FIFA (amostra). PESO: 420-445G; CIRCUNFERÊNCIA: 68,5-69,5 CM; GOMOS: 8; LAMINADO: PU PRO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOTEC; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS, BOLA CAMPO PENALTY 8 PRO XXI. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	
42	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO (amostra) , MATERIAL LAMINADO DE PU HIGH SOLID COM TEXTURA E UM COMPOSTO SILICONADO DE ALTA RESISTÊNCIA, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DO PRODUTO: 410 - 450 GR, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM, BOLA TOPPER SAMBA PRO X. REFERÊNCIA: TOPPER OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	
43	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE COM CANETA KIEF MATERIAL: METAL E PLÁSTICO - TAMANHO: 23 X 36 CM - PESO: 650 GR, ACOMPANHA CANETÃO E JOGO COMPLETO DE IMÃS REFERÊNCIA: KIEF OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	2	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

44	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL COM CANETA KIEF MATERIAL: METAL E PLÁSTICO - TAMANHO: 23 X 36 CM - PESO: 650 GR, ACOMPANHA CANETÃO E JOGO COMPLETO DE IMÃS REFERÊNCIA: KIEF OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	
45	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEIBOL COM CANETA KIEF. MATERIAL: METAL E PLÁSTICO - TAMANHO: 23 X 36 CM - PESO: 650 GR, ACOMPANHA CANETÃO E JOGO COMPLETO DE IMÃS. REFERÊNCIA: KIEF OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	
46	QUADRO TÁTICO MAGNÉTICO DE FUTEBOL CAMPO DUAS OPÇÕES PARA DEMONSTRAÇÕES NUM MESMO QUADRO, CANETA COM SISTEMA DE LIMPEZA A SECO, IMÃS QUE SIMULAM OS JOGADORES E A BOLA, TRIPÉ RETRÁTIL EM ALUMÍNIO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, DIMENSÕES: 51CM X 85CM (LXA), ALTURA MONTADO: 1,60M, PESO: 7KG - ACOMPANHA BOLSA EM NYLON SUPER RESISTENTE COM DOIS COMPARTIMENTOS LATERAIS E UM ESTOJO PARA A CANETA E OS IMÃS. REFERÊNCIA: KIEF OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	1	UND	
47	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL CAMPO COM CANETA KIEF MATERIAL: METAL E PLÁSTICO - TAMANHO: 23 X 36 CM - PESO: 650 GR, ACOMPANHA CANETÃO E JOGO COMPLETO DE IMÃS. REFERÊNCIA: KIEF OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	2	UND	
48	PAR CANELEIRA FUTEBOL - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE EVA VENTILADA E ANTIBACTERIANA REFERÊNCIA: NIKE J GUARD UNISSEX OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	PAR	
49	PAR CHUTEIRA DE CAMPO - Nº 30 A 45 LINGUETA FINA FLEXÍVEL - MATERIAL DO CABEDAL SINTÉTICO PALMILHA REMOVÍVEL E FORRADA - SOLADO TPU - TIPO DE AMARRAÇÃO CADARÇO ASSIMÉTRICO - MATERIAL DA TRAVA PU (POLIURETANO) TAMANHO DA TRAVA ALTA - TIPO DE TRAVA FIXA. REFERÊNCIA: NIKE PHANTOM GT2 ACADEMY	20	PAR	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	FG/MG OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.			
50	PAR REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL , EM POLIPROPILENO (SEDA 8MM) COM PROTEÇÃO UV, FIO 8, TRANÇADO, MALHA 15 X 15 CM, MEDIDAS 7,5 X 2,5 M (CXA) E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 1,5 M.	1	PAR	
51	PAR REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL , EM POLIPROPILENO (SEDA 6MM) COM PROTEÇÃO UV, FIO 6, TRANÇADO, MALHA 15 X 15 CM, MEDIDAS 7,5 X 2,5 M (CXA) E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 1,5 M.	1	PAR	
52	PAR REDE OFICIAL PARA FUTEBOL SOCIETY , EM NYLON, FIO 6 MM, MALHA 15 X 15 CM, COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS 5,20 X 1,00 X 2,40 M (CXLXA).	15	PAR	
53	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL PADRÃO EUROPEU NYLON 6MM MALHA 15X15CM. MEDIDAS 7,5 X 2,5 M (CXA) E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 1,5 M.	2	PAR	
54	LONA ENCERRADO PARA FUTEBOL CAMPO TAMANHO 7 X 5, 100% DE ALGODÃO , LONA 08, GRAMATURA 812 GRAMAS/M², REPELENTE À ÁGUA E 100% IMPERMEÁVEL. REFERÊNCIA: LONAS AMÉRICA LONEIRO OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	2	UND	
55	LONA ENCERRADO PARA FUTEBOL SUIÇO – TAMANHO 4 X 5, 100% DE ALGODÃO , LONA 08, GRAMATURA 812 GRAMAS/M², REPELENTE À ÁGUA E 100% IMPERMEÁVEL. REFERÊNCIA: LONAS AMÉRICA LONEIRO OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	4	UND	
56	BARREIRAS AJUSTAVEIS PARA TREINAMENTO DE SALTOS INDICADO PARA TREINAMENTOS FUNCIONAIS E DE AGILIDADE; RES: AMARELO, AZUL, VERDE, LARANJA MATERIAL DE PLÁSTICO, LARGURA 50CM, ALTURA 25,30,35,40, 45CM E 50CM.	60	UND	
57	LUVAS DE GOLEIRO , CONTEÚTO PAR, CONFECCIONADA COM 100 % LÁTEX: DORSO LÁTEX NATURA E PALMA LÁTEX MISTO, MUNHEQUEIRA COM ELÁSTICO DE 9CM DE LARGURA, FECHO C/CINTA DE LÁTEX. DELTA FLAT TRAINING X. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

58	LUVA DE GOLEIRO GRIP3 UNISSEX; 56% LÁTEX, 34% POLIÉSTER, 7% NYLON E 3% POLIURETANO. REFERÊNCIA: NIKE OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	PAR	
59	BOLA DE BASQUETE 6.8 CROSSOVER FEMININO (amostra) - PESO: 510-567G - CIRCUNFERÊNCIA: 72-74 CM - GOMOS: 8 LAMINADO: MICROFIBRA - CONSTRUÇÃO: MATRIZADA - CÂMARA: 6D- MIOLO: CÁPSULA SIS. MICROFIBRA: CONFORTO E CONTROLE. MATERIAL MACIO E ADERENTE QUE GARANTE MAIOR CONFORTO E CONTROLE NAS JOGADAS. MATRIZADA: REDUÇÃO DE IMPACTO E DOMÍNIO. CONSTRUÇÃO QUE GARANTE MAIS EQUILÍBRIO, DOMÍNIO E ENCAIXE, DEVIDO ÀS SUAS CAVIDADES REBAIXADAS E POR SEU CONTATO DIRETO COM O SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL (MAIS RESISTÊNCIA). 6D: COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CÁPSULA SIS: POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	
60	BOLA DE BASQUETE 5.8 CROSSOVER INFANTIL OFICIAL (amostra) - PESO: 450-500G, CIRCUNFERÊNCIA: 72-74 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA, CÂMARA: 6D. MICROFIBRA: CONFORTO E CONTROLE. MATERIAL MACIO E ADERENTE QUE GARANTE MAIOR CONFORTO E CONTROLE NAS JOGADAS. MATRIZADA: REDUÇÃO DE IMPACTO E DOMÍNIO. CONSTRUÇÃO QUE GARANTE MAIS EQUILÍBRIO, DOMÍNIO E ENCAIXE, DEVIDO ÀS SUAS CAVIDADES REBAIXADAS E POR SEU CONTATO DIRETO COM O SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL (MAIS RESISTÊNCIA). 6D: COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CÁPSULA SIS: POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE	40	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.			
61	BOLA DE BASQUETE MIRIM (amostra) , PESO: 450-500G, CIRCUNFERÊNCIA: 72-74CM, GOMOS: NÃO HÁ, LAMINADO: BORRACHA, CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, MIOLO: CÁPSULA SIS, PENALTY PLAYOFF MIRIM IX. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	
62	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 3X3 (amostra) - PESO: 570-580G, CIRCUNFERÊNCIA 72-74 CM, 8 GOMOS, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA, CÂMARA: AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO, MULTIAXIAL, MIOLO REMOVÍVEL, PENALTY 3X3 PRO. REFERÊNCIA: PENALTY 3X3 PRO OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	
63	BOLA DE BASQUETE 7.8 CROSSOVER MASCULINA (amostra) - APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) - MICROFIBRA: CONFORTO E CONTROLE - MATERIAL MACIO E ADERENTE QUE GARANTE MAIOR CONFORTO E CONTROLE NAS JOGADAS - MATRIZADA: REDUÇÃO DE IMPACTO E DOMÍNIO. CONSTRUÇÃO QUE GARANTE MAIS EQUILÍBRIO, DOMÍNIO E ENCAIXE, DEVIDO ÀS SUAS CAVIDADES REBAIXADAS E POR SEU CONTATO DIRETO COM O SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL (MAIS RESISTÊNCIA). 6D: COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CÁPSULA SIS: POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. PESO: 580-620G, CIRCUNFERÊNCIAS: 75-77CM – GOMOS 8, LAMINADO: MICROFIBRA, CÂMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	80	UND	
64	REDE DE BASQUETE CORRENTE: EM AÇO, COM DUAS UNIDADES.	6	PAR	

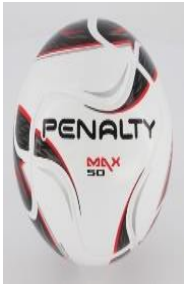


GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

65	ARO DE BASQUETE OFICIAL PROFISSIONAL - RETRATIL REDE COM REDE DE CHUÁ, ARO SUPER REFORÇADO, COM MEDIDAS OFICIAIS, FEITO COM AÇO TREFILIADO COM CHAPAS DE 3/16 POLEGADAS DE ESPESSURAS E MOLAS DE AÇO, AGUENTA 200KG. DIÂMETRO 45CM.	10	UND	
66	REDE DE BASQUETE , PAR COM DUAS UNIDADES TIPO CHUÁ OFICIAL, ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 7, FIO 6MM TRANÇADO EM POLIPROPILENO (SEDA) COR BRANCA, POSSUI 12 ALÇAS, DIÂMETRO 45CM, ALTURA 40CM.	20	UND	
67	ESTRUTURA MÓVEL DE BASQUETE: CONFECCIONADA EM AÇO, TABELA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, AJUSTÁVEL COM 5 ALTURAS DE JOGO: 2,20M, 2,40M, 2,60M, 2,80M E 3,05M (ALTURA OFICIAL). DIMENSÕES - BASE (CM): 107 X 45 X 15 - POSTES (CM): 7 (DIÂMETRO) - TABELA (CM): 106X64X3,2 - DIÂMETRO DO ARO (CM): 45 (INTERIOR) / 49 (EXTERIOR) - CAIXA DA EMBALAGEM (CM): 119*78*18 PESO (KG): 37 - PRODUTO LASTRADO (KG): 83 - VOLUME DAS BASES (LITROS): 46. REFERÊNCIA: TAMARK B100 OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	4	UND	
68	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA, FIO 4 MM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (NYLON), MALHA 10 X 10CM ENTRE NÓS, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.	2000	M ²	
69	REDES DE PROTEÇÃO - FIO 4MM EM POLIPROPILENO M ² (SEDA) MALHA 10 X 10 CM, COR BRANCA OU PRETA. REDE COM INSTALAÇÃO DA MESMA NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA, CONTENDO ARGOLAS DE METAL A CADA 30 CM. REFERÊNCIA: MAGNUN REDES ESPORTIVAS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	2000	M ²	
70	REDES DE PROTEÇÃO - FIO 4MM EM POLIPROPILENO M ² (NYLON) MALHA 10 X 10 CM, COR BRANCA OU PRETA. REDE COM INSTALAÇÃO DA MESMA NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA, CONTENDO ARGOLAS DE METAL A CADA 30 CM. REFERÊNCIA: MAGNUN REDES ESPORTIVAS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	2000	M ²	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

71	TÊNIS PARA FUTSAL - 1ª LINHA COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: CABEDAL CONFECCIONADO EM PU COM TECNOLOGIA MAX SHIELD DE PROTEÇÃO DE CALCANHAR. APLICAÇÃO DE RASPA DE COURO, LINGÜETA COM CAMADA DE EVA E PERFUROS PARA MAIOR VENTILAÇÃO. SOLADO DE BORRACHA E ENTRESSOLA DE EVA EXPANDIDO. TAMANHOS DO 25 AO 44. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	PAR	
72	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (SUB - 07) (amostra) , PESO: 250-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 49-52CM; GOMOS: 8; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOGEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS, PENALTY MAX 50 TERMOTEC XXI. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	
73	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (SUB - 9 e 11), (amostra) . PESO: 300-330G; CIRCUNFERÊNCIA: 52-55CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA, NEOGELPROCESSO EXTRA, DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, PENALTY MAX 100 TERMOTEC XXI. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	60	UND	
74	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (SUB - 13), (amostra) . PESO: 350-380G; CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGELPROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, PENALTY MAX 200 TERMOTEC XXI. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	
75	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (amostra). PESO: 400-440G; CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM; GOMOS: 8; LAMINADO: PU PRO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOTEC; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS, PENALTY MAX 500 TERMOTEC XXI. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE	20	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.			
76	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (amostra) , PESO: 410-430G; CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM; GOMOS: 11; LAMINADO: PU PRO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOTEC; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS, PENALTY MAX 1000 XXII. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	60	UND	
77	PAR COTOVELEIRA PARA ESPORTES DE QUADRA, FORMATO LEVE E ANATOMICO, REFORÇADA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ELASTODIENO, FORRAÇÃO EM ESPUMA, TAMANHOS P, M E G.	5	PAR	
78	PAR REDE OFICIAL DE FUTSAL , EM POLIETILENO, MALHA 12 X 12 CM, FIO 8 MM, COM PROTEÇÃO UV, MEDIDAS 3,20 X 2,10 (C X A). NAS COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER. REFERÊNCIA: MAGNUM REDES OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	PAR	
79	PAR REDE OFICIAL DE FUTSAL , EM POLIETILENO, MALHA 12 X 12 CM, FIO 6 MM, COM PROTEÇÃO UV, MEDIDAS 3,20 X 2,10 (C X A). REFERÊNCIA: MAGNUM REDES OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	5	PAR	
80	PAR REDE FUTSAL PADRÃO EUROPEU NYLON 100% 6MM MALHA 12X12MM. REFERÊNCIA: MAGNUM REDES OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	PAR	
81	JOELHEIRA PARA FUTSAL DE QUADRA , COM DUAS UNIDADES, FORMATO LEVE E ANATOMICO, REFORÇADA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ELASTODIENO, FORRAÇÃO EM ESPUMA, TAMANHOS P, M E G. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	5	UND	
82	PROTETOR DE SEIOS - INDICADO PARA KARATE NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM LYCRA, REFORÇADO, CONTÉM DUAS PEÇAS EM FIBRA DE VIDRO, REMOVÍVEIS, TAMANHOS P, M e G - HOMOLOGADOS PELA	15	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	WKF. REFERÊNCIA: ADIDAS WKF DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.			
83	PAR CANELEIRA COM PROTETOR DE PÉ, TAMANHOS P, M e G, NAS CORES AZUL E VERMELHA HOMOLOGADO PELA WKF. REFERÊNCIA: ADIDAS WKF DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	
84	PROTETOR DE TORAX - TAMANHOS P, M e G NA COR BRANCA HOMOLOGADO PELA WKF. REFERÊNCIA: ADIDAS WKF DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	
85	PAR LUVAS DE KARATE - EM SELICONE NAS CORES AZUL E VERMELHA, TAMANHOS P, M e G - HOMOLOGADO PELA WKF. REFERÊNCIA: ADIDAS WKF DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	
86	CARRINHO RETRÁTIL PARA TRANSPORTE DE BOLAS VOLEIBOL - ESTRUTURA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO, BOLSA EM NYLON, RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360°, DIMENSÕES APROXIMADAS (MONTADO). 53 X 53 X 87, PESO: 3,7 KG. REFERÊNCIA: KIEF SPORTS DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	
87	PLACA PARA TATAME EM EVA , MEDIDAS 1X1M, ESPESSURA 40MM, DUPLA FACE, SELICONADA, ATOXICA, LAVAVEL, ANTIDERRAPANTE, DEVE CONTER ENCAIXES QUE PROPORCIONAM A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS. CORES A DEFINIR PELA SML	200	UND	
88	CONJUNTO DE 12 BOCHAS , PESO DE 1,150 KG COM 115 MM, MESCLADA, COM 12 BOCHAS, SENDO 6 DE UMA COR OUTRAS 6 DE COR DIFERENTE, ACOMPANHA BOLIM DE AÇO OFICIAL DE 45 MM, FEITAS EM MATERIAL SINTÉTICO COM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO IMPACTO E ESFERICIDADE, INDICADA PARA CANCHAS DE CARPETE/SINTÉTICA/CALCÁRIO/GRAMA / AREIA.	1	KIT	
89	FITA DE MARCAÇÃO PARA FUTEVOLEI - MEDIDAS OFICIAIS 18 X 9 M, FITA DE 04 CM DE LARGURA, COR LARANJA. DEVERÁ POSSUIR ILHOSES E SUPORTE EM MATERIAL ANTIFERRUGEM PARA FIXAÇÃO.	2	UND	
90	CAPACETE PARA PRÁTICA DE SKATE - PRODUZIDO EM MATERIAL RÍGIDO E DURÁVEL, COM FORRAÇÃO EM ESPUMA E PROTEÇÃO	4	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	EXTERNA EM PVC, COM AJUSTE EM FIVELA, TAMANHOS P, M, G E GG.			
91	PAR COTOVELEIRA PARA PRÁTICA DE SKATE , PRODUZIDO EM MATERIAL RÍGIDO E DURÁVEL, ACOLCHOADAS E COM PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC, COM AJUSTE EM VELCRO, TAMANHOS P, M, G E GG.	4	UND	
92	PAR JOELHEIRA PARA PRÁTICA DE SKATE , PRODUZIDO EM MATERIAL RÍGIDO E DURÁVEL, ACOLCHOADAS E COM PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC, COM AJUSTE EM VELCRO, TAMANHOS P, M, G E GG.	2	UND	
93	SKATE RESISTENTE E DE QUALIDADE PROFISSIONAL. REFERÊNCIA: WOOD LIGHT OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	4	UND	
94	JOGO DE MALHA OFICIAL , COM 4 MALHAS, FEITA EM AÇO ESPECIAL, PESANDO 0,750GR, 110MM DE DIÂMETRO NA COR AÇO TEMPERADO.	1	UND	
95	MESA DE TÊNIS DE MESA EM MDF 25MM COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION) COMPRIMENTO:2,74 M, LARGURA:1,52 M, ALTURA:0,76 M, ACABAMENTO EM PRIMMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS BORDAS LATERAIS EM PERFIL DE MDF QUE ASSEGURAM ESTABILIDADE DOS TAMPOS, PÉS DOBRÁVEIS E ESTRUTURAS EM AÇO E PINTURA EPÓXI. REFERENCIA: KLOPF MDF 25MM.	4	UND	
96	MESA PARA TÊNIS DE MESA EM MDF 25MM COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION); ACABAMENTO EM PRIMMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, BORDAS LATERAIS EM PERFIL DE MDF QUE ASSEGURAM ESTABILIDADE DOS TAMPOS, PÉS TUBULARES EM AÇO PINTADO E COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, RODAS ARTICULADAS, TAMPOS EM MDF 25MM ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES, PERMITE O TREINO SOLITÁRIO, ESTILO "PAREDÃO", PESO APROXIMADO 120 KG, MEDIDAS DA MESA, COMPRIMENTO 2,74 M LARGURA: 1,52 M. ALTURA: 0,76 M. REFERENCIA: KLOPF - 1008 - MDF 25MM.	4	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

97	BOLA PARA TÊNIS DE MESA (amostra) , EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, BOLAS CLASSIFICAÇÃO 03 ESTRELAS, DIÂMETRO 40 MM, NA COR BRANCA OU LARANJA, APROVADAS PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA (ITTF). REFERÊNCIA: ATRIO OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	
98	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL. - RAQUETE CLÁSSICA DE FIBRA DE CARBONO; CONFORTÁVEL DE MANUSEAR, APERTO FIRME, BOM CONTROLE; FEITA DE MADEIRA, COM 5 CAMADAS DE MADEIRA WENGE WOOD E 2 CAMADAS DE FIBRA DE CARBONO LEVE, MAS DE POTÊNCIA INTERNA SUPER POTENTE; 02 BORRACHAS HIGH PIMPLES BORRACHA PEGAJOSA, COLADO COM ESPONJA DE ALTA ENERGIA, APTO PARA EXECUTAR ATAQUE RÁPIDO E LOOP DE LONGA DISTÂNCIA; COLADA COM COLA PROFISSIONAL. REFERÊNCIA: HUIESON OU QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	
99	REDE E SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL PARA A PRÁTICA DE TÊNIS DE MESA COM SISTEMA DE AJUSTE MICRO-VERTICAL E APROVADO PELA ITTF PARA COMPETIÇÃO, CORPO EM METAL SÓLIDO, PARAFUSOS GRANDES DE 14 MM PERMITEM QUE A REDE SEJA MONTADA NA MESA DE FORMA FÁCIL E SEGURA, ABERTURA DE 45 MM DE ESPESSURA, REDE EM FIOS DE AÇO DE ALGODÃO PARA MAIOR DURABILIDADE. REFERÊNCIA: JOOLA WM OU QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	5	UND	
100	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA , MODELO CLÁSSICA, COMPOSIÇÃO EM MADEIRA COM DUAS BORRACHAS EM CORES DIFERENTES, APROVADAS PELA ITTF. ESPESSURA DA BORRACHA 2 MM.	25	UND	
101	REDE DE TÊNIS CAMPO OFICIAL PRODUZIDA 100% EM POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CENTRO DUPLO, REFORÇADA. MALHA DE 4X4CM, LONA SUPERIOR PRODUZIDA EM MATERIAL SINTÉTICO MEDINDO 6CM DE LARGURA, ILHOSES NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO, FIO GUIA PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO. MEDINDO 12.8M COMPRIMENTO E 1.08M DE LARGURA. POSSUI FIO COM TRATAMENTO UV PARA MAIOR DURABILIDADE.	1	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

102	BOLA DE TÊNIS CAMPO (amostra) - TUBO COM 03 (TRÊS) UNIDADES. APROVADO PELA ITF. REFERÊNCIA: WILSON QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	
103	RAQUETE DE BEACH TÊNIS, MATERIAL: 50% DE FIBRA DE CARBONO, 50% DE FIBRA DE VIDRO, ESPUMA DE EVA INTERCAMADA, COR: LARANJA/VERDE/VERMELHO. COMPRIMENTO: 47-50 (CM), ESPESSURA: 2.0-2.2 CENTÍMETROS, ÁREA DE RODAGEM: 27.7 CENTÍMETROS 23.3 CENTÍMETROS, PESO: RAQUETE PESA 320 10 10G, O SACO DA RAQUETE PESA 125G E O SACO PESA 13G, CATEGORIA DE COMPRIMENTO DA RAQUETE: CATEGORIA REGULAR, CLASSIFICAÇÃO DA CARA DA RAQUETE: SUPERFÍCIE DA RAQUETE DO MP (UNIVERSAL). REFERÊNCIA: CAMEWIN QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	4	UND	
104	KIT COM 12 BOLAS DE BEACH TENNIS, BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2, MATERIAL INTERNO: BORRACHA. REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO, EMBALAGEM PRESSURIZADA. REFERÊNCIA: PENALTY ITF OU SANDEVER QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	
105	REDE DE BEACH TENNIS OFICIAL 4 FAIXAS, DIMENSÕES: 8,20M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA, FAIXAS: 4 FAIXAS COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO, FIO DE 2MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO), MALHA: 5X5CM, PERSONALIZADA COM LOGO DA SMEL E COR SER DEFINIDA PELA SMEL.	5	UND	
106	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI (amostra), CONFECCIONADA EM SOFT BUILT NYLON WOUND COMPOSIÇÃO: POLIURETANO, SUPERFÍCIE MACIA, IMPERMEÁVEL, TAMANHO 5, PESO 410 A 450 GR, CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM, MIKASA FT5 D1W. REFERÊNCIA MIKASA QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	6	UND	
107	FITA DE MARCAÇÃO PARA FUTEVOLEI, MEDIDAS OFICIAIS 18 X 9 M, FITA DE 04 CM DE LARGURA, COR LARANJA. DEVERÁ POSSUIR ILHOSES E SUPORTE EM MATERIAL ANTIFERRUGEM PARA FIXAÇÃO.	2	UND	

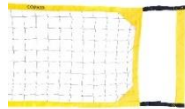


GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

108	REDE PROFISSIONAL DE FUTEVÔLEI 4 FAIXAS LONA DE ALTA QUALIDADE E ALTA RESISTÊNCIA. MEDINDO 9,5M X 1,0M, CONFECCIONADA COM FAIXAS IMPERMEÁVEIS E PROTEÇÃO UV, FICANDO PROTEGIDA CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS SOLARES E EVITANDO O APODRECIMENTO DOS FIOS, ACOMPANHA CORDA PARA AMARRAÇÃO FEITA DE POLIPROPILENO 4MM, FIO 2MM, POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, NA MALHA 10X10, COR SOLICITADA PELA SMEL E COM LOGO DA SECRETARIA.	1	UND	
109	RELÓGIO PARA XADREZ ADVANCED DIGITAL. TIMER XADREZ RELÓGIO CONTAGEM W CARACTERÍSTICAS:100% BRANDNEW E DE ALTA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO 161MM/6.34 "x 100MM/3.94" x62MM/2.44", PESO CERCA DE 250G COM BATERIA 2 x AA. REFERÊNCIA: CHESS CLOCK DE QUALIDADE OU DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	
110	TABULEIRO XADREZ GRANDE COM 32 PEÇAS. JOGO XADREZ OFICIAL TABULEIRO NAPA- PADRÃO ESCOLAR REI 10 CM, MEDINDO 450MX450M. REFERÊNCIA: KALINGO OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	80	UND	
111	PAR ANTENAS OFICIAL PARA REDE DE VÔLEI, FLEXÍVEL, CONFECCIONADA EM FIBRA E VIDRO, COMPRIMENTO 1,80 M, CORES OFICIAIS E INTERCALADAS BRANCO E VERMELHO.	15	UND	
112	PAR PROTETORES PARA POSTE DE VÔLEI FABRICADOS COM LONA DE PVC DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COM REFORÇO DE TRAMA E ESPESSURA DE 1000 MICRAS. FECHAMENTO POR VELCRO E ZÍPER PARA PROTEGER OS TUBOS INTERNOS.	2	PAR	
113	FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA, MEDIDAS OFICIAIS 16 X 8 M, FITA DE 04 CM DE LARGURA, NA COR LARANJA. DEVERÁ POSSUIR ILHOSES E SUPORTE EM MATERIAL ANTI FERRUGEM PARA FIXAÇÃO.	2	UND	
114	REDE VOLEIBOL 4 FAIXAS DE PVC IMPERMEÁVEIS NA; MEDIDAS 10,00M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA; FIO 4MM DE POLIETILENO COR PRETA, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO, MALHA (DISTÂNCIA ENTRE NÓS) 5CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS	6	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	COM 5CM, COM LOGO MARCA DA SMEL, E COR SER DEFINIDA PELA SMEL.			
115	REDE OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA , MEDIDAS 9,00 X 1,00 M, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, COM LONA EM PVC DE 6 CM DE LARGURA, FIO ALGODÃO 2 MM, MALHA 05 X 05 CM, DEVERÁ CONTER SAPATILHAS METÁLICAS NAS 04 PONTAS DA REDE.	2	UND	
116	REDE OFICIAL DE VÔLEI PRAIA - DIMENSÕES: 8,50M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA; FAIXAS: 2 FAIXAS DE POLIÉSTER COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO; FIO: 2MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO), MALHA: 5X5CM; COR DA FAIXA A SER DEFINIDA PELA SMEL E COM LOGO.	2	UND	
117	KIT SUPORTE PARA ANTENA DE VÔLEI, 1 KIT COMPOSTO POR 4 PEÇAS (2 SUPERIORES E 2 INFERIORES), SERVE PARA REDES COM FITA 70MM X 6MM OU 7 X 0,6CM NA COR: BRANCA - COMPRIMENTO: 150MM - LARGURA: 70MM ESPESSURA: 70MM - CONFECCIONADO PARA SER UTILIZADO ANEXO A REDE DE VÔLEI OFICIAL E VÔLEI OFICIAL DE PRAIA – MATERIAL EM PEAD (Polietileno de Alta Densidade), REFERENCIA: INCOMPLAST OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	6	UND	
118	PAR JOELHEIRA PARA VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ELÁSTICO, COMPOSIÇÃO 90% POLIÉSTER E 10% ELASTODIENO. PROTEÇÃO DE ESPUMA EXPANDIDA DE ALTO IMPACTO. MALHA ESPECIAL PARA MAIOR TRANSPIRAÇÃO. COSTURA BORDADA NAS ÁREAS PRINCIPAIS. A NUMERAÇÃO CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA.	10	UND	
119	BOLA OFICIAL DE VÔLEI (amostra) , LAMINADA EM PU SUEER SOFT; 18 GOMOS, CAMADA INTERNA EVACEL, MIOLO CÂPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION, PESO: 260-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM, PENALTY VP 5000 X. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	
120	BOLA OFICIAL DE VÔLEI (amostra) , APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), COM 18 GOMOS, 65 A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 260 A 280 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA	60	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	EM MICROFIBRA, CÂMARA 6D, PENALTY PRÓ 8.0. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR			
121	BOLA DE VÔLEI PARA INICIAÇÃO EM EVA (amostra) , CONFECCIONADA EM MATERIAL TOTALMENTE MACIO E COLORIDA, PESO 200GR.	100	UND	
122	BOLA OFICIAL DE VÔLEI (amostra) , PESO: 260-280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM, GOMOS: 18, LAMINADO: MICROPOWER, BCONSTRUÇÃO: COSTURADO À MÁQUINA, CÂMARA: AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO: MULTIAXIAL, CAMADA INTERNA: EVACELMIOLO: REMOVÍVEL, PENALTY SOFT. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	60	UND	
123	BOLA VÔLEI DE PRAIA (amostra) , PESO: 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-68 CM, GOMOS 12, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, BOLA PENALTY PRO X. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	
124	KIT CESTA COM 6 SQUEEZES FINTA COM VÁLVULA AUTOMÁTICA . CARACTERÍSTICAS: POSSUI TAMPA ROSQUEÁVEL, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE SEGURANÇA, FÁCIL LIMPEZA E TRANSPORTE. DETALHES: MATERIAL EM POLIETILENO, DIMENSÃO DA CAIXA: 30 X 20 X 16 CM, DIMENSÃO DA GARRAFA: 24 X 7 X 7 CM COM CAPACIDADE: 1 LITRO, NA COR VERDE. REFERÊNCIA: FINTA OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	
125	KEEP POINT FUTSAL . FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI CINTAS QUE POSSIBILITAM SUA FIXAÇÃO ALÉM DE ALVOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR QUE SÃO OS OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS PELOS ATLETAS. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO EM TRAVES DE FUTSAL OFICIAL QUE ESTEJAM DENTRO DOS PADRÕES OFICIAIS EXIGIDOS PELAS FEDERAÇÕES. TAMANHO: 3,0M X 2,20M (COMPRIMENTO X ALTURA)	4	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

126	KIT MINI VÔLEI MASTER - 2 BASES DE FERRO (AÇO CARBONO) CHATO DE 2"; 06 - POSTES DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 2"; 01 REDE DE SEDA COM FAIXAS EM LONA - MINI VÔLEI MASTER COM AJUSTE DE ALTURA PARA JOVENS E CRIANÇAS. DESCRIÇÃO: RESISTENTE REDE DE NYLON, E POSTES FEITOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, UM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE. ENCAIXES DA REDE EM POLIETILENO INJETADO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA AO PRATICAR O ESPORTE. AJUSTE DE ALTURA: PODE SER MONTADO COM 1,70, 1,12 OU 0,60 DE ALTURA. PRODUTO: LARGURA 4,00M X ALTURA 1,83M X COMPRIMENTO 0,95M.	5	UND	
127	PRANCHA CORNHOLLE – PRANCHA MEDINDO 1,20X0,60LARGURA COM PES DOBRÁVEL COM ALTURA DE 21CM - MATERIAL MDF 2MM COM ACABAMENTOS EM TODA SUA DIMENSÕES NA COR A SER DEFINIDA PELA SMEL – ADESIVADA COM LOGO DO MUNICIPIO E DA SMEL CONFORME SOLICITADO PELA SMEL.	30	UND	
128	SACOS PARA JOGO DE CORNHOLLE – JOGO DE SACOS PARA MODALIDADE DE CORNHOLLE CONTENDO 8 SACOS - 4 AZUL E 4 VERMELHO - TAMANHO 15X15CM – PESO 453GR, PREENCHIDO COM GRÂNULOS DE PLÁSTICO OU ARROZ – MATERIAL DUPLA FACE RESISTENTES – UM LADO DE LONA (PARA DESLIZAR) E OUTRO LADO PANO SEMELHANTE A CAMURÇA (PARA PARAR). REFERENCIA: GOSPORTS.	60	UND	

A escolha pela modalidade Pregão fundamenta-se na possibilidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e ampla competitividade, conforme estabelecido pela legislação vigente.

O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial. Haverá a possibilidade de prorrogação por igual período, inclusive com a renovação dos quantitativos, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração.

Fica expressamente vedada a subcontratação do objeto.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Abaixo segue a fundamentação e descrição da necessidade:

Fundamentação: A fundamentação encontra-se no inciso XIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, por possuir padrão de desempenho e características gerais e específicas encontradas no mercado.

Necessidade: O Registro de Preços visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Cafelândia/PR quanto ao fornecimento de **materiais esportivos** diversos, a serem utilizados nas atividades promovidas ou apoiadas pela Administração Municipal, tais como campeonatos, competições, treinos, oficinas esportivas, a tradicional Miniolimpíada, além de outras ações constantes do calendário esportivo oficial do Município.

Os materiais a serem adquiridos compreendem itens como bolas, redes, apitos, coletes, baralhos, entre outros, conforme discriminado na planilha de preços e nas especificações constantes deste Termo de Referência, devendo apresentar qualidade compatível com o uso contínuo em atividades esportivas desenvolvidas com crianças, jovens, adultos e idosos.

Considerando a diversidade e especificidade dos itens licitados, será obrigatória a entrega de amostras para os seguintes itens: 06, 07, 08, 09, 11, 38, 39, 40, 41, 42, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 73, 74, 75, 76, 97, 102, 106, 119, 120, 121, 122 e 123.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na formação de **Ata de Registro de Preços** com empresa especializada no fornecimento de **materiais esportivos**, com o objetivo de atender às demandas contínuas da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Cafelândia/PR**.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** foi escolhida por representar uma alternativa que proporciona maior **flexibilidade, eficiência e economicidade** à Administração Pública, permitindo a adquirir itens de forma fracionada e conforme a necessidade real, durante o período de vigência da ata, respeitando-se os limites



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

orçamentários disponíveis.

Essa estratégia evita a necessidade de realização de múltiplos processos licitatórios para cada demanda específica, promovendo a **racionalização dos procedimentos administrativos**, a **redução de custos operacionais** e a **celeridade** no atendimento das solicitações, especialmente em períodos de maior concentração de eventos esportivos, culturais ou escolares.

Além disso, o Registro de Preços possibilita à Administração atuar com maior **previsibilidade, planejamento e controle de estoques** e mitigando riscos de desabastecimento.

A licitação será conduzida por meio da modalidade **Pregão Eletrônico**, que garante **ampla competitividade, transparência** e melhores condições comerciais, assegurando o atendimento contínuo, eficiente e qualificado das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

Além dos impactos ambientais descritos no item 16 do Estudo Técnico Preliminar eventualmente, devem ser observados os seguintes requisitos, conforme as diretrizes estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- I. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício;
- II. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- III. Dar preferência à equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo;
- IV. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas;
- V. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água;
- VI. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;
- VII. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água;
- VIII. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- IX. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa;
- X. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00;
- XI. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico;
- XII. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- XIII. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável;
- XIV. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- XV. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

4.2. Indicação de marcas ou modelos

Não se aplica

4.3. Garantia da Contratação

Não há necessidade.

4.4. Da exigência de amostra

Será obrigatória a apresentação de **amostras dos itens** : 06, 07, 08, 09, 11, 38, 39, 40, 41, 42, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 73, 74, 75, 76, 97, 102, 106, 119, 120, 121, 122 e 123, com o objetivo de verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas no edital.

As amostras deverão ser entregues em **embalagem original**, devidamente **identificadas com o nome da empresa, número do item e descrição do produto**, no prazo de até **10 (dez) dias corrido** após a convocação, no endereço da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, localizada no **Centro Esportivo Leonel Grigolo, nos fundos do Ginásio de Esportes**, aos cuidados do servidor responsável Edimilson Braga.

A análise técnica das amostras será realizada por equipe designada pela Administração, que emitirá **parecer conclusivo** quanto à sua aprovação ou



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

reprovação. A aprovação das amostras será condição indispensável para homologação do item e continuidade da contratação.

A **não apresentação** das amostras no prazo estabelecido ou a **reprovação técnica** dos produtos poderá ensejar a **desclassificação da empresa**, nos termos do edital.

4.5. Obrigação das partes

4.6. Da contratada

- I. Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação.
- II. Designar, formalmente, representante, no ato da assinatura do contrato, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.
- III. Acatar as recomendações da fiscalização do contratante, facilitando a ampla ação desta, inclusive com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.
- IV. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.
- V. Manter durante toda a execução do ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VI. A empresa contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos e atender integralmente às exigências contratuais, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados.
- VII. A empresa contratada deverá se responsabilizar pela substituição de qualquer item que apresente defeito de fabricação ou que esteja fora das condições adequadas de uso durante o período de garantia.

4.7. Da contratante



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- I. Fiscalizar a execução, verificando se estão sendo prestados de acordo com as especificações estabelecidas neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada.
- II. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o serviço pactuado.
- III. Comunicar, por escrito, a contratada qualquer falha na prestação dos serviços, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou proposta apresentada.
- IV. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

4.8. Sanções

Serão utilizadas sanções do decreto municipal 156/2023 art. 6º.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condição e local de entrega

Para garantir a correta prestação do objeto será necessário o estrito cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. Cumprimento da legislação aplicável.
- II. A empresa deverá respeitar as normas de segurança vigentes.
- III. Não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- IV. A entrega dos serviços obedecerá rigorosamente às condições deste Edital, ata de Registro de Preço e seus anexos.
- V. **Prazo de entrega:** O prazo máximo para entrega dos produtos será de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da requisição



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

formal emitida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a qual poderá ser realizada por e-mail ou telefone.

VI. Local e horário de entrega: O local de entrega será definido pela secretaria no momento da requisição de compra. A empresa deverá cumprir os prazos estabelecidos e atender integralmente às exigências contratuais.

VII. Quantidade mínima: Não será exigida quantidade mínima para a realização das entregas. A empresa deverá atender a cada requisição conforme a quantidade solicitada, independentemente do volume.

VIII. Forma de fornecimento: O fornecimento será realizado de forma **parcelada, conforme a demanda, sem cobrança adicional** por fracionamento de entregas.

IX. Amostra: Será obrigatória a entrega de amostra dos itens 06, 07, 08, 09, 11, 38, 39, 40, 41, 42, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 73, 74, 75, 76, 97, 102, 106, 119, 120, 121, 122 e 123, a fim de possibilitar a análise quanto à qualidade e conformidade com as especificações exigidas. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada no Centro Esportivo Leonel Grigolo, nos fundos do Ginásio de Esportes, aos cuidados do servidor Edimilson Braga.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

Não se faz necessária.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A ata de registro deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e normas da Lei 14.133/2021, sendo que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A fiscalização do contrato seguirá o contido no decreto municipal 156/2023.

São indicados para a fiscalização:



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Gestores da ata de registro de preço: **SORLI DOMINGOS PORTO** – matrícula 71431, **VILMA INÊS DEFINSKI** - matrícula 71421, **ADAUTO COSTA JUNIOR** – matrícula 80161.

Fiscal Titular: **EDIMILSON BRAGA** – matrícula **72411**.

Fiscal Reserva: **EVERTON DOBERSTEIN** - matrícula **767322678**.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do objeto

O objeto será recebido provisoriamente, no ato da entrega, onde deverão ser conferidos na presença dos responsáveis de ambas as partes (Contratante e Contratada), com as quantidades descritas na(s) respectiva(s) Ordem(s) de Serviço e outros eventuais registros internos.

O objeto será recebido definitivamente, após o transcurso do prazo de 15 dias, caso não haja contestação ou apontamento de não conformidade dos serviços às especificações constantes no processo.

O objeto poderá ser rejeitado, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído, a constar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre execução do objeto, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de Registro de Preço.

7.2. Liquidação



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias corridos para fins de liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, como:

- I. Prazo de validade
- II. Data da emissão
- III. Dados do contrato e órgão contratante
- IV. Período respectivo da execução
- V. Valor a pagar
- VI. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus do contratante;

O pagamento efetuado pela Prefeitura de Cafelândia não isenta a contratada de suas obrigações e responsabilidades.

É vedada a contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.3. Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada retenção tributária prevista na legislação vigente.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O contrato regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar Nº123/2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

A vencedora será selecionada por meio de PROCESSO LICITATÓRIO, utilizando a modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com a aplicação do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Exigência de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos estabelecidos na minuta do Edital.

8.3. Estimativas do valor da contratação

A estimativa de preço é máximo de R\$705.692,63 (Setecentos e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Pesquisa: A pesquisa de preços foi realizada por meio de consultas em plataformas especializadas, como o Banco de Preços e o portal BLL, além da análise do Pregão Eletrônico nº 62/2024, promovido por este Município. Complementarmente, foram considerados orçamentos obtidos junto a fornecedores locais, com o intuito de refletir os valores praticados no mercado regional.

Formação de preço: Na definição da estimativa de preços, os valores muito acima da média foram desconsiderados, para evitar distorções no cálculo e garantir que o valor final esteja de acordo com os preços normalmente praticados no mercado.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Responsável pela elaboração da Pesquisa e Preço: **Aline Conceição Diba.**

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes deste serão suportadas por recursos dispostos na dotação orçamentária correspondente no ano de 2025, contas **7620, 4110 e 4760.**

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
12.001	27.812.00112-072	339030	0	7620- Manutenção e desenv. do Esporte
08.001	12.361.00082-030	339030	103	4110- Manutenção Ensino Fundamental
08.001	12.365.00092-035	339030	103	4760- Manutenção Ensino Infantil

Cafelândia-PR, 05 de agosto de 2025.

JOYCELAINE GOMES QUADRA PIEREZAN
Equipe de Apoio da Divisão de Planejamento

ALINE CONCEIÇÃO DIBA
Equipe de Apoio da Divisão de Planejamento

DAIANDRA DESTRI PASQUAL GALLO
Agente de Planejamento



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Solicitação nº81/2025.

Secretária Municipal de Esporte e Lazer: **EVERTON DOBERSTEIN**.

Prazo: **12 (doze) Meses**.

2. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo demonstrar a necessidade de **fornecimento de materiais esportivos**, destinados exclusivamente às atividades promovidas pela **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Cafelândia/PR**.

Os materiais serão utilizados nas atividades diárias da Secretaria, bem como nos projetos esportivos por ela desenvolvidos, além de servirem ao suporte das competições esportivas realizadas ao longo do ano, tais como as **Miniolimpíadas** e outros **campeonatos** organizados ou apoiados pela Pasta, abrangendo modalidades como **futsal, truco, bocha**, entre outras.

Considerando a diversidade e especificidade dos itens licitados, **será obrigatória a entrega de amostras** para os seguintes itens: 06, 07, 08, 09, 11, 38, 39, 40, 41, 42, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 73, 74, 75, 76, 97, 102, 106, 119, 120, 121, 122 e 123.

A entrega das amostras tem por finalidade permitir a análise prévia quanto à qualidade e conformidade com as especificações exigidas.

As amostras deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, localizada no **Centro Esportivo Leonel Grigolo**, nos fundos do Ginásio de Esportes, aos cuidados do servidor **Edimilson Braga**.

O procedimento licitatório será conduzido conforme as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, observando-se os princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e interesse público**, com vistas à adequada contratação e ao efetivo atendimento das demandas da Administração Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar visa fornecimento de diversos **materiais esportivos novos, de primeira qualidade**, com o objetivo de suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Os itens atendem às especificidades de diferentes modalidades esportivas praticadas no município.

Os materiais licitados incluem, entre outros:

Bolas de futsal, futebol de campo, vôlei e basquete;

Redes esportivas (traves, vôlei, tênis, etc.);

Coletes e cones para treinamento;

Bombas de ar, cronômetros, apitos, entre outros itens de apoio.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Considerando a diversidade dos materiais e a necessidade de assegurar o atendimento ao padrão de qualidade exigido, **alguns itens específicos terão obrigatoriedade de apresentação de amostras**, conforme relação descrita na introdução deste documento.

4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, as quais têm como foco principal a promoção da saúde, da inclusão social e da qualidade de vida da população por meio do incentivo à prática esportiva.

A Secretaria atua diretamente na organização e no apoio a diversos projetos, treinamentos, escolinhas e competições esportivas, que envolvem crianças, adolescentes, adultos e idosos, abrangendo modalidades como futsal, futebol de campo, vôlei, basquete, truco, bocha, entre outras. Para que tais atividades sejam realizadas com segurança, eficiência e regularidade, é imprescindível o fornecimento contínuo de materiais esportivos em condições adequadas de uso.

Portanto, a medida necessária para assegurar a continuidade e a ampliação das ações promovidas pela Administração Municipal na área do esporte e lazer, reforçando o compromisso com políticas públicas que visam o bem-estar coletivo.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL OU JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A ausência de previsão no Plano de Contratação Anual do município de Cafelândia/PR pode ser justificada pelo fato de que, apesar do Decreto nº 157, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, estar em vigor, o município ainda não estabeleceu seu próprio Plano de Contratação Anual.

Apesar de não existir um Plano de Contratação Anual, a demanda de materiais esportivos está prevista no orçamento do município para o ano de 2025. Evidenciando o compromisso com orçamento e despesas locais, também demonstra o compromisso da administração municipal com a continuidade dos serviços públicos e o bem-estar da população.

A dotação orçamentária para essa demanda estão identificadas na conta **7620, 4110 e 4760** indicando que o município possui recursos financeiros reservado para esse fim específico. Ressaltando a capacidade da administração de arcar com os custos associados à contratação da empresa especializada, suprimindo assim as demandas das Secretarias.

Portanto, a disponibilidade de recursos no orçamento municipal para a contratação da empresa especializada reforça a responsabilidade fiscal e o compromisso da administração de Cafelândia em fornecer serviços de qualidade que atendam às demandas da população.

6. REQUISITO PARA CONTRATAÇÃO

Requisitos para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, incluem:

- a) Prazo de entrega:** O prazo máximo para entrega dos produtos será de **10 dias úteis**, contados a partir do recebimento da requisição



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

formal emitida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a qual poderá ser realizada por e-mail ou telefone.

b) Local e horário de entrega: O local de entrega será definido pela secretaria no momento da requisição de compra. A empresa deverá cumprir os prazos estabelecidos e atender integralmente às exigências contratuais.

c) Quantidade mínima: Não será exigida quantidade mínima para a realização das entregas. A empresa deverá atender a cada requisição conforme a quantidade solicitada, independentemente do volume.

d) Forma de fornecimento: O fornecimento será realizado de forma **parcelada, conforme a demanda, sem cobrança adicional** por fracionamento de entregas.

e) Requisitos dos produtos: Os produtos deverão ser entregues devidamente **embalados, íntegros e dentro do prazo de validade**.

f) Amostra: Será obrigatória a entrega de amostra dos itens 06, 07, 08, 09, 11, 38, 39, 40, 41, 42, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 73, 74, 75, 76, 97, 102, 106, 119, 120, 121, 122 e 123 a fim de possibilitar a análise quanto à qualidade e conformidade com as especificações exigidas. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada no Centro Esportivo Leonel Grigolo, nos fundos do Ginásio de Esportes, aos cuidados do servidor Edimilson Braga.

6.1. A prestação de serviço será de forma parcelada (sem ônus a demandante), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de registro de preço.

6.2. A empresa deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

6.3. A empresa deverá manter durante toda a execução da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

As quantidades foram estabelecidas com base na necessidade da Secretaria pelo período de 12 meses.

Portanto com base na estimativa realizada pela secretaria, o valor a ser licitado para a contratação reflete de forma precisa a real necessidade da Secretaria.

7.1. ITENS A SEREM LICITADOS

MATERIAIS ESPORTIVOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	IMAGEM
01	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO CONFECCIONADA COM ELÁSTICO. REFERÊNCIA: ADAMS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	5	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

02	APITO ESPORTIVO , PROFISSIONAL, COM POTENCIA SONORA DE 90 A 115 DECIBEIS, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COR PRETO, ACOMPANHA FITA. REFERÊNCIA: FOX 40 MODELO CLASSIC OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	
03	CAIXA TÉRMICA 95 LITROS EM POLIETILENO . REFERÊNCIA: XTREME AZUL 100QT COLEMAN OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	4	UND	
04	GARRAFA TÉRMICA (TIPO BOTIJÃO TÉRMICO) PARA ÁGUA , CAPACIDADE DE 8 LITROS. TAMANHO: 30 CM X 27 CM X 27 CM (AXLXP) COM ABERTURA SUPERIOR GRANDE E BICO DISPENSADOR INFERIOR COM VÁLVULA DE ROSQUEAR. REFERÊNCIA: MOR PADRÃO.	15	UND	
05	PLACARES DE MESA PORTÁTEIS - CONFECCIONADO PARA VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS, TÊNIS DE MESA, VÔLEI E OUTROS, EM PVC RÍGIDO, COM SISTEMA ARTICULADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE, CARACTERES EM LÂMINA DE PVC E MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS E 31 PONTOS. T: 22 X 39 X 03 CM. SISTEMAS DE MOVIMENTAÇÃO MANUAL DAS PLAQUETAS, COM NUMERAÇÃO DE COR DIFERENTE DA PLACA. PLAQUETAS MENORES P/ IDENTIFICAÇÃO DAS FALTAS COLETIVAS OU PEDIDOS DE TEMPO, COM NUMERAÇÃO MÍNIMA DE 07. REFERÊNCIA: VOLLO OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	
06	BOLA DE PILATES 45CM (amostra) - FABRICADO EM MATERIAL LATEX · SUPORTA ATÉ 300 KG · SISTEMA ANTIESTOURO BICO RESERVA. REFERÊNCIA: LIVEUP SUIÇA OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	15	UND	
07	BOLA DE PILATES 75CM (amostra) - FABRICADO EM MATERIAL LATEX · SUPORTA ATÉ 300 KG · SISTEMA ANTIESTOURO BICO RESERVA. REFERÊNCIA: LIVEUP SUIÇA OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	15	UND	
08	BOLA MEDICINE BALL 1, 2, 3 e 4 KG (amostra) . REFERÊNCIA: PENALTY MEDICINE BALL VI OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	8	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

09	BOLA MEDICINE BALL 5 KG (amostra) . REFERÊNCIA: PENALTY MEDICINE BALL VI OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	2	UND	
10	BALANÇA DIGITAL PARA ATÉ 180KG. REFERÊNCIA: MULTILASER - DIGI-HEALTH OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	8	UND	
11	SPRAY GELO SECO 170G/300 ML (amostra) . É INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂIMBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL. REFERÊNCIA: CALMINEX ICE AEROSOL 170G/300ML.	80	UND	
12	BOLSA DE MASSAGEM COM REVESTIMENTO TÉRMICO - POSSUI ESPAÇO INTERNO AMPLO PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTENDO 2 COMPARTIMENTOS INTERNO E 2 BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE. ACOMPANHA A BOLSA DE MASSAGEM: 2 SQUEEZES COM CAPACIDADE DE 500ML CADA; 2 BISNAGAS PARA FLUIDOS COM CAPACIDADE DE 250MLCADA E 1 ISOPOR. REFERÊNCIA: BOLSA TÉRMICA MASSAGISTA POKER PROFISSIONAL OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	3	UND	
13	BOMBA DUPLA AÇÃO - PARA TODOS OS TIPOS DE BOLA, ACOMPANHA BICO RESERVA, MANGUEIRA FLEXIVEL, AGULHAS ROSQUEAVEIS. REFERÊNCIA: PENALTY SAC OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	
14	CONE SINALIZAÇÃO PVC LARANJA - COM FAIXAS BRANCAS OU PRETO COM AMARELO COM ALTURAS 50 E 75 CM. REFERÊNCIA: KTELI OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	120	UND	
15	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO - INDICADO PARA TREINAMENTO DE FORÇA E VELOCIDADE, COMPOSTO POR CINTOS REFORÇADOS, AJUSTÁVEIS POR VELCRO E FORRO AERADO, DEVE POSSUIR 04 ELÁSTICOS DE INTENSIDADE MÉDIA. REFERÊNCIA: KNOCKOUT 4 ELÁSTICOS EXTRA FORTE OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	15	UND	

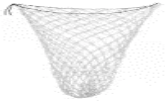


GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16	COLCHONETE 120 X 0,50 X 4 CM - ESPUMA DENSIDADE 23 COM REVESTIMENTO RESISTENTE EM BAGUN/ NAPA NA COR AZUL, IMPERMEAVEL E CONTRA RACHADURAS. REFERÊNCIA: AX ESPORTES ECON OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	60	UND	
17	COLCHONETE ESPORTIVO 100 X 60 X 5 CM - CONFECCIONADO EM ESPUMA RESISTENTE, REVESTIDO EM NAPA, REFERÊNCIA: AX ESPORTES ECON OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	60	UND	
18	STEP EM EVA - 30X60X14CM PRETO E AZUL. PRODUTO É 100% EM E.V.A E POSSUI UMA TEXTURA EM SUA SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E QUE TORNA DE FÁCIL LIMPEZA, NA COR PRETO E AZUL.	60	UND	
19	CONE EMBORRACHADO , ALTURA 23 CM, BASE 13 X 13 CM. REFERÊNCIA: NATURAL FITNESS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	200	UND	
20	CONE TIPO CHAPÉU CHINES , CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL FLEXIVEL, MEDIDAS MÍNIMAS 19 X 19 X 15 CM (CXLXA). REFERÊNCIA: NATURAL FITNESS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	250	UND	
21	TENDA SANFONADA EM ALUMÍNIO 3,00 X 3,00 METROS. ESTRUTURA: ALUMÍNIO COM REFORÇOS EM AÇO GALVANIZADO SOLDADO COM SISTEMA MIG E PARAFUSOS COM PORCAS TRAVANTES. COBERTURA: LONA DE PVC DUPLA FACE, EM PVC TÉRMICA TOTALMENTE VULCANIZADA COM SISTEMA DE RÁDIO FREQUÊNCIA, SEM COSTURAS COM LINHAS, TRATAMENTO ULTRA-VIOLETA ANTI DESBOTAMENTO E RESSECAMENTO, ANTI-FUNGOS E ANTI-MOFOS PARA MAIOR EXPOSIÇÃO A CHUVA E UMIDADE, MATERIAL FLEXÍVEL É ALTAMENTE DOBRÁVEL, E CONTÉM BLACK-OUT, CAPA DE PROTEÇÃO E FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA PVC. REFERÊNCIA: TENDAS SANFONADAS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	4	UND	
22	PORTA BOLA DE TUBO – PORTA BOLA DE TUBO NA COR PRETA PARA TRANSPORTE DE BOLAS PARA FUTEBOL, FUTSAL E VOLEIBOL - CAPACIDADE 6 BOLAS COMPRIMENTO 95CM X	4	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	42CM LARGURA BOLSO EXTERNO COM ZÍPER PARA DOCUMENTOS E CHAVES, ZÍPER DUPLO POSSÍVEL COLOCAR CADEADO E ALÇA PARA TRANSPORTE. REFERÊNCIA: KANXA OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.			
23	REDE PARA TRANSPORTES DE BOLAS (SACO) - FIO SEDA 8MM MALHA 10X10. REFERÊNCIA: MAGNUM REDES ESPORTIVOS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	
24	REDE PARA TRANSPORTES DE BOLAS (SACO) FIO NYLON 8MM MALHA 10X10. REFERÊNCIA: MAGNUM REDES ESPORTIVOS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	20	UND	
25	CALIBRADOR DIGITAL PARA BOLAS - CONTÉM VISOR DE 1/4" LCD E BATERIA DE LÍCIO 3V, 2 AGULHAS RESERVAS, PESO APROXIMADO DE 115G. REFERÊNCIA: MAGUSSY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	6	UND	
26	ESCADA DE AGILIDADE ULTRAWOD , FEITA EM FITA DE NYLON DE 30MM COM ALTA RESISTÊNCIA; DEGRAUS EM NYLON TRANÇADO DE 40MM, OS DEGRAUS TÊM ACABAMENTO EM VIÉS DE NYLON, COSTURAS REFORÇADAS DE 11 DEGRAUS REGULÁVEIS, PONTOS DE FIXAÇÃO COM ILHÓS, NÃO ENFERRUJA NA COR: PRETO OU LARANJA PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ACOMPANHA 4 PINOS DE FIXAÇÃO PARA GRAMA E AREIA, ACOMPANHA SACOLA PERSONALIZADA PARA ARMAZENAMENTO DA ESCADA.	20	UND	
27	FAIXA MINI BAND ELÁSTICA KIT COM 4 FAIXAS PARA EXERCÍCIOS, PRODUZIDA EM LÁTEX, NAS INTENSIDADES LEVE, MEDIO, FORTE E EXTRA FORTE. INTENSIDADES E MEDIDAS DO KIT MINI BAND DAS FAIXAS ELÁSTICAS CIRCULAR. LEVE (AMARELA) - CIRCUNFERÊNCIA: 52 CM/ LARGURA: 5 CM/ ESPESSURA: 0,45 MM/ RESISTÊNCIA: 4,5 KG. MÉDIA (AZUL) - CIRCUNFERÊNCIA: 52 CM/ LARGURA: 5 CM/ ESPESSURA: 0,55 MM/ RESISTÊNCIA: 6,8 KG. FORTE (VERMELHA) - CIRCUNFERÊNCIA: 52 CM/ LARGURA: 5 CM/ ESPESSURA: 0,65 MM/ RESISTÊNCIA: 9 KG. EXTRA FORTE (CINZA) - CIRCUNFERÊNCIA: 52	20	UND	

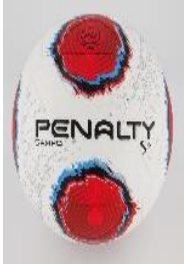


GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	CM/ LARGURA: 5 CM/ ESPESSURA: 0,90 MM/RESISTÊNCIA: 11 KG. REFERÊNCIA: YANGFIT OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.			
28	KIT MINI BAND COMPOSTO POR 05 FAIXAS ELÁSTICAS PARA EXECÍCIOS CIRCULARES, PRODUZIDAS EM LÁTEX, NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E PRETO E INTENSIDADES DIFERENTES (ULTRA LEVE, LEVE, MÉDIO, FORTE, ULTRA FORTE), COMPRIMENTO MÍNIMO 30 CM LARGURA: 5CM. REFERÊNCIA: RESISTENCE BELT OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	
29	FITA BANDAGEM 5MX5CM. REFERÊNCIA: FITA KENESIO PREMIUM BANDAGEM ELÁSTICA VITALTAPE OU OUTRO DE QUALIDADE.	15	UND	
30	BARALHO OFICIAL PRODUZIDO EM CARTÃO ESPECIAL, CAIXA COM 12 UNIDADES. REFERÊNCIA: COPAG 139.	20	CX	
31	PRATO PLÁSTICO DEMARCATÓRIO 15CM NAS VARIADAS CORES: AZUL, AMARELO, VERMELHO, ROSA, VERDE E LARANJA - MATERIAL: PLÁSTICO - LARGURA: 19 CM - ALTURA: 5 CM - PESO: 20 GRAMAS. REFERÊNCIA: MBFIT OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	250	UND	
32	PRATO PLÁSTICO DE MARCAÇÃO 19CM – NAS CORES AZUL, BRANCO, VERDE, AMARELO E VERMELHO. CHINESINHOS. REFERÊNCIA: MBFIT OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	250	UND	
33	CONE DE MARCAÇÃO C/12 FUROS. MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO TAMANHOS 23X13 NA COR VERMELHA PARA TREINAMENTO. REFERÊNCIA: POKER OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	200	UND	
34	MARCADORES CONES PLANOS. CONJUNTO 10 PEÇAS, TAMANHO:23CM, MATERIAL:PVC. COR:VERMELHO, VERDE, LARANJA, AZUL E AMARELO, ANTIDERRAPANTE PARA FUTSAL, FUTEBOL E BASQUETE.	10	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

35	MINI CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM JUMP PROFISSIONAL 150 KG , DIMENSÕES 97 CM X 97 CM X 20 CM, ESTRUTURA EM AÇO INOX, PINTURA ELETROSTÁTICA, 6 PÉS FIXOS EM FERRO SOLDADO COM ARO DE REFORÇO SOLDADO, TELA NA COR PRETA SUPER RESISTENTE, 32 MOLAS DE TRAÇÃO EM AÇO FIXADAS À TELA, SAPATAS DE PVC ANTIDERRAPANTES. REFERÊNCIA: KL MASTER FITNESS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	15	UND	
36	GUARDA-SOL TIPO PRAIA - COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI, COBERTURA EM LONA, COM PERSONALIZAÇÃO DA PREFEITURA DE CAFELÂNDIA - SMEL. CONFECCIONADO EM BAGUM NA ESPESSURA DE 30 MM. NO TAMANHO DE 1,60 METROS.	20	UND	
37	CRONOMETRO DIGITAL , VISOR NUMÉRICO GRANDE, COM FUNÇÕES ALARME, DESPERTADOR, DATA E HORA, RESISTENTE À ÁGUA, BATERIA DE LÍTIO, CORDÃO PARA PENDURAR. REFERÊNCIA: GOLD SPORTS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	
38	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL (amostra) - APROVADA PELA FIFA, PESO: 420-445G; CIRCUNFERÊNCIA: 68,5-69,5 CM; GOMOS: 14; LAMINADO: ECOKNIT; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOTEC; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS; BOLA S11 ECOKNIT XXII. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	70	UND	
39	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO PROFISSIONAL APROVADA PELA FIFA(amostra). PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, GOMOS: 32, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO DUOTEC HÍBRIDA A (MÃO), CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIALMIOLO CÁPSULA SIS; BRASIL 70 PRO X. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	70	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

40	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO PROFISSIONALNº4 - (amostra) .PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM, GOMOS: 32, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO DUOTEC HIBRIDA A (MÃO), CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIALMIOLO CÁPSULA SIS, BOLA BRASIL 70 PRO N4 X. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	60	UND	
41	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL CAMPO PROFISSIONAL APROVADA PELA FIFA (amostra). PESO: 420-445G; CIRCUNFERÊNCIA: 68,5-69,5 CM; GOMOS: 8; LAMINADO: PU PRO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOTEC; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS, BOLA CAMPO PENALTY 8 PRO XXI. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	
42	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO (amostra) , MATERIAL LAMINADO DE PU HIGH SOLID COM TEXTURA E UM COMPOSTO SILICONADO DE ALTA RESISTÊNCIA, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO DO PRODUTO: 410 - 450 GR, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 70 CM, BOLA TOPPER SAMBA PRO X. REFERÊNCIA: TOPPER OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	
43	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE COM CANETA KIEF MATERIAL: METAL E PLÁSTICO - TAMANHO: 23 X 36 CM - PESO: 650 GR, ACOMPANHA CANETÃO E JOGO COMPLETO DE IMÃS REFERÊNCIA: KIEF OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	2	UND	
44	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL COM CANETA KIEF MATERIAL: METAL E PLÁSTICO - TAMANHO: 23 X 36 CM - PESO: 650 GR, ACOMPANHA CANETÃO E JOGO COMPLETO DE IMÃS REFERÊNCIA: KIEF OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	
45	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VOLEIBOL COM CANETA KIEF. MATERIAL: METAL E PLÁSTICO - TAMANHO: 23 X 36 CM - PESO: 650 GR, ACOMPANHA	10	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	CANETÃO E JOGO COMPLETO DE IMÃS. REFERÊNCIA: KIEF OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.			
46	QUADRO TÁTICO MAGNÉTICO DE FUTEBOL CAMPO DUAS OPÇÕES PARA DEMONSTRAÇÕES NUM MESMO QUADRO, CANETA COM SISTEMA DE LIMPEZA A SECO, IMÃS QUE SIMULAM OS JOGADORES E A BOLA, TRIPÉ RETRÁTIL EM ALUMÍNIO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, DIMENSÕES: 51CM X 85CM (LXA), ALTURA MONTADO: 1,60M, PESO: 7KG - ACOMPANHA BOLSA EM NYLON SUPER RESISTENTE COM DOIS COMPARTIMENTOS LATERAIS E UM ESTOJO PARA A CANETA E OS IMÃS. REFERÊNCIA: KIEF OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	1	UND	
47	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL CAMPO COM CANETA KIEF MATERIAL: METAL E PLÁSTICO - TAMANHO: 23 X 36 CM - PESO: 650 GR, ACOMPANHA CANETÃO E JOGO COMPLETO DE IMÃS. REFERÊNCIA: KIEF OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	2	UND	
48	PAR CANELEIRA FUTEBOL - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE EVA VENTILADA E ANTIBACTERIANA REFERÊNCIA: NIKE J GUARD UNISSEX OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	PAR	
49	PAR CHUTEIRA DE CAMPO - Nº 30 A 45 LINGUETA FINA FLEXÍVEL - MATERIAL DO CABEDAL SINTÉTICO PALMILHA REMOVÍVEL E FORRADA - SOLADO TPU - TIPO DE AMARRAÇÃO CADARÇO ASSIMÉTRICO - MATERIAL DA TRAVA PU (POLIURETANO) TAMANHO DA TRAVA ALTA - TIPO DE TRAVA FIXA. REFERÊNCIA: NIKE PHANTOM GT2 ACADEMY FG/MG OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	PAR	
50	PAR REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL , EM POLIPROPILENO (SEDA 8MM) COM PROTEÇÃO UV, FIO 8, TRANÇADO, MALHA 15 X 15 CM, MEDIDAS 7,5 X 2,5 M (CXA) E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 1,5 M.	1	PAR	
51	PAR REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL , EM POLIPROPILENO (SEDA 6MM) COM PROTEÇÃO UV, FIO 6, TRANÇADO,	1	PAR	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	MALHA 15 X 15 CM, MEDIDAS 7,5 X 2,5 M (CXA) E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 1,5 M.			
52	PAR REDE OFICIAL PARA FUTEBOL SOCIETY , EM NYLON, FIO 6 MM, MALHA 15 X 15 CM, COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS 5,20 X 1,00 X 2,40 M (CXLXA).	15	PAR	
53	PAR REDE DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL PADRÃO EUROPEU NYLON 6MM MALHA 15X15CM. MEDIDAS 7,5 X 2,5 M (CXA) E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 1,5 M.	2	PAR	
54	LONA ENCERRADO PARA FUTEBOL CAMPO TAMANHO 7 X 5, 100% DE ALGODÃO , LONA 08, GRAMATURA 812 GRAMAS/M², REPELENTE À ÁGUA E 100% IMPERMEÁVEL. REFERÊNCIA: LONAS AMÉRICA LONEIRO OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	2	UND	
55	LONA ENCERRADO PARA FUTEBOL SUIÇO – TAMANHO 4 X 5, 100% DE ALGODÃO, LONA 08, GRAMATURA 812 GRAMAS/M², REPELENTE À ÁGUA E 100% IMPERMEÁVEL. REFERÊNCIA: LONAS AMÉRICA LONEIRO OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	4	UND	
56	BARREIRAS AJUSTAVEIS PARA TREINAMENTO DE SALTOS INDICADO PARA TREINAMENTOS FUNCIONAIS E DE AGILIDADE; RES: AMARELO, AZUL, VERDE, LARANJA MATERIAL DE PLÁSTICO, LARGURA 50CM, ALTURA 25,30,35,40, 45CM E 50CM.	60	UND	
57	LUVAS DE GOLEIRO , CONTENTO PAR, CONFECCIONADA COM 100 % LÁTEX: DORSO LÁTEX NATURA E PALMA LÁTEX MISTO, MUNHEQUEIRA COM ELÁSTICO DE 9CM DE LARGURA, FECHO C/CINTA DE LÁTEX. DELTA FLAT TRAINING X. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	
58	LUVA DE GOLEIRO GRIP3 UNISSEX ; 56% LÁTEX, 34% POLIÉSTER, 7% NYLON E 3% POLIURETANO. REFERÊNCIA: NIKE OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	PAR	
59	BOLA DE BASQUETE 6.8 CROSSOVER FEMININO (amostra) - PESO: 510-567G - CIRCUNFERÊNCIA: 72-74 CM - GOMOS: 8 LAMINADO: MICROFIBRA - CONSTRUÇÃO: MATRIZADA - CÂMARA: 6D- MIOLO: CÁPSULA SIS. MICROFIBRA: CONFORTO E CONTROLE.	40	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	MATERIAL MACIO E ADERENTE QUE GARANTE MAIOR CONFORTO E CONTROLE NAS JOGADAS. MATRIZADA: REDUÇÃO DE IMPACTO E DOMÍNIO. CONSTRUÇÃO QUE GARANTE MAIS EQUILÍBRIO, DOMÍNIO E ENCAIXE, DEVIDO ÀS SUAS CAVIDADES REBAIXADAS E POR SEU CONTATO DIRETO COM O SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL (MAIS RESISTÊNCIA). 6D: COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CÁPSULA SIS: POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.			
60	BOLA DE BASQUETE 5.8 CROSSOVER INFANTIL OFICIAL (amostra) - PESO: 450-500G, CIRCUNFERÊNCIA: 72-74 CM, GOMOS: 8, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA, CÂMARA: 6D. MICROFIBRA: CONFORTO E CONTROLE. MATERIAL MACIO E ADERENTE QUE GARANTE MAIOR CONFORTO E CONTROLE NAS JOGADAS. MATRIZADA: REDUÇÃO DE IMPACTO E DOMÍNIO. CONSTRUÇÃO QUE GARANTE MAIS EQUILÍBRIO, DOMÍNIO E ENCAIXE, DEVIDO ÀS SUAS CAVIDADES REBAIXADAS E POR SEU CONTATO DIRETO COM O SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL (MAIS RESISTÊNCIA). 6D: COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CÁPSULA SIS: POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	
61	BOLA DE BASQUETE MIRIM (amostra) , PESO: 450-500G, CIRCUNFERÊNCIA: 72-74CM, GOMOS: 8, LAMINADO: BORRACHA, CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, MIOLO: CÁPSULA SIS, PENALTY PLAYOFF MIRIM IX. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

62	BOLA DE BASQUETE OFICIAL 3X3 (amostra) - PESO: 570-580G, CIRCUNFERÊNCIA 72-74 CM, 8 GOMOS, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA, CÂMARA: AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO, MULTIAXIAL, MIOLO REMOVÍVEL, PENALTY 3X3 PRO. REFERÊNCIA: PENALTY 3X3 PRO OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	
63	BOLA DE BASQUETE 7.8 CROSSOVER MASCULINA (amostra) - APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) - MICROFIBRA: CONFORTO E CONTROLE - MATERIAL MACIO E ADERENTE QUE GARANTE MAIOR CONFORTO E CONTROLE NAS JOGADAS - MATRIZADA: REDUÇÃO DE IMPACTO E DOMÍNIO. CONSTRUÇÃO QUE GARANTE MAIS EQUILÍBRIO, DOMÍNIO E ENCAIXE, DEVIDO ÀS SUAS CAVIDADES REBAIXADAS E POR SEU CONTATO DIRETO COM O SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL (MAIS RESISTÊNCIA). 6D: COMPOSTO POR 6 DISCOS POSICIONADOS SIMETRICAMENTE, POSSUI ESTRUTURA DE ANÉIS, QUE DEIXAM A BOLA MAIS ESFÉRICA. CÁPSULA SIS: POSSUI MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALÉM DE BICO ALONGADO QUE ENVOLVE A AGULHA IMPEDINDO QUE PERFURE A CÂMARA DE AR. PESO: 580-620G, CIRCUNFERÊNCIAS: 75-77CM – GOMOS 8, LAMINADO: MICROFIBRA, CÂMARA 6D, MIOLO CAPSULA SIS. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	80	UND	
64	REDE DE BASQUETE CORRENTE: EM AÇO, COM DUAS UNIDADES.	6	PAR	
65	ARO DE BASQUETE OFICIAL PROFISSIONAL - RETRATIL REDE COM REDE DE CHUÁ, ARO SUPER REFORÇADO, COM MEDIDAS OFICIAIS, FEITO COM AÇO TREFILIADO COM CHAPAS DE 3/16 POLEGADAS DE ESPESSURAS E MOLAS DE AÇO, AGUENTA 200KG. DIÂMETRO 45CM.	10	UND	
66	REDE DE BASQUETE, PAR COM DUAS UNIDADES TIPO CHUÁ OFICIAL, ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 7, FIO 6MM TRANÇADO EM POLIPROPILENO (SEDA) COR BRANCA, POSSUI 12 ALÇAS, DIÂMETRO 45CM, ALTURA 40CM.	20	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

67	ESTRUTURA MÓVEL DE BASQUETE: CONFECCIONADA EM AÇO, TABELA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, AJUSTÁVEL COM 5 ALTURAS DE JOGO: 2,20M, 2,40M, 2,60M, 2,80M E 3,05M (ALTURA OFICIAL). DIMENSÕES - BASE (CM): 107 X 45 X 15 - POSTES (CM): 7 (DIÂMETRO) - TABELA (CM): 106X64X3,2 - DIÂMETRO DO ARO (CM): 45 (INTERIOR) / 49 (EXTERIOR) - CAIXA DA EMBALAGEM (CM): 119*78*18 PESO (KG): 37 - PRODUTO LASTRADO (KG): 83 - VOLUME DAS BASES (LITROS): 46. REFERÊNCIA: TAMARK B100 OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	4	UND	
68	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA, FIO 4 MM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO (NYLON), MALHA 10 X 10CM ENTRE NÓS, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV.	2000	M²	
69	REDES DE PROTEÇÃO - FIO 4MM EM POLIPROPILENO M² (SEDA) MALHA 10 X 10 CM, COR BRANCA OU PRETA. REDE COM INSTALAÇÃO DA MESMA NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA, CONTENDO ARGOLAS DE METAL A CADA 30 CM. REFERÊNCIA: MAGNUN REDES ESPORTIVAS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	2000	M²	
70	REDES DE PROTEÇÃO - FIO 4MM EM POLIPROPILENO M² (NYLON) MALHA 10 X 10 CM, COR BRANCA OU PRETA. REDE COM INSTALAÇÃO DA MESMA NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA, CONTENDO ARGOLAS DE METAL A CADA 30 CM. REFERÊNCIA: MAGNUN REDES ESPORTIVAS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	2000	M²	
71	TÊNIS PARA FUTSAL - 1ª LINHA COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR: CABEDAL CONFECCIONADO EM PU COM TECNOLOGIA MAX SHIELD DE PROTEÇÃO DE CALCANHAR. APLICAÇÃO DE RASPA DE COURO, LINGÜETA COM CAMADA DE EVA E PERFUROS PARA MAIOR VENTILAÇÃO. SOLADO DE BORRACHA E ENTRESSOLA DE EVA EXPANDIDO. TAMANHOS DO 25 AO 44. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	PAR	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

72	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (SUB - 07) (amostra) , PESO: 250-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 49-52CM; GOMOS: 8; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOGEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS, PENALTY MAX 50 TERMOTEC XXI. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	
73	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (SUB – 9 e 11), (amostra) . PESO: 300-330G; CIRCUNFERÊNCIA: 52-55CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA, NEOGELPROCESSO EXTRA, DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, PENALTY MAX 100 TERMOTEC XXI. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	60	UND	
74	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (SUB - 13), (amostra) . PESO: 350-380G; CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGELPROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, PENALTY MAX 200 TERMOTEC XXI. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	
75	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (amostra). PESO: 400-440G; CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM; GOMOS: 8; LAMINADO: PU PRO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOTEC; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS, PENALTY MAX 500 TERMOTEC XXI. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	20	UND	
76	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (amostra) , PESO: 410-430G; CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM; GOMOS: 11; LAMINADO: PU PRO; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOTEC; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS, PENALTY MAX 1000 XXII. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	60	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

77	PAR COTOVELEIRA PARA ESPORTES DE QUADRA, FORMATO LEVE E ANATOMICO, REFORÇADA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ELASTODIENO, FORRAÇÃO EM ESPUMA, TAMANHOS P, M E G.	5	PAR	
78	PAR REDE OFICIAL DE FUTSAL , EM POLIETILENO, MALHA 12 X 12 CM, FIO 8 MM, COM PROTEÇÃO UV, MEDIDAS 3,20 X 2,10 (C X A). NAS COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER. REFERÊNCIA: MAGNUM REDES OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	PAR	
79	PAR REDE OFICIAL DE FUTSAL , EM POLIETILENO, MALHA 12 X 12 CM, FIO 6 MM, COM PROTEÇÃO UV, MEDIDAS 3,20 X 2,10 (C X A). REFERÊNCIA: MAGNUM REDES OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	5	PAR	
80	PAR REDE FUTSAL PADRÃO EUROPEU NYLON 100% 6MM MALHA 12X12MM. REFERÊNCIA: MAGNUM REDES OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	PAR	
81	JOELHEIRA PARA FUTSAL DE QUADRA , COM DUAS UNIDADES, FORMATO LEVE E ANATOMICO, REFORÇADA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ELASTODIENO, FORRAÇÃO EM ESPUMA, TAMANHOS P, M E G. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	5	UND	
82	PROTETOR DE SEIOS - INDICADO PARA KARATE NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM LYCRA, REFORÇADO, CONTÉM DUAS PEÇAS EM FIBRA DE VIDRO, REMOVÍVEIS, TAMANHOS P, M e G - HOMOLOGADOS PELA WKF. REFERÊNCIA: ADIDAS WKF DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	15	UND	
83	PAR CANELEIRA COM PROTETOR DE PÉ , TAMANHOS P, M e G, NAS CORES AZUL E VERMELHA HOMOLOGADO PELA WKF. REFERÊNCIA: ADIDAS WKF DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	
84	PROTETOR DE TORAX - TAMANHOS P, M e G NA COR BRANCA HOMOLOGADO PELA WKF. REFERÊNCIA: ADIDAS WKF DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

85	PAR LUVAS DE KARATE - EM SELICONE NAS CORES AZUL E VERMELHA, TAMANHOS P, M e G - HOMOLOGADO PELA WKF. REFERÊNCIA: ADIDAS WKF DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	
86	CARRINHO RETRÁTIL PARA TRANSPORTE DE BOLAS VOLEIBOL - ESTRUTURA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO, BOLSA EM NYLON, RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360º, DIMENSÕES APROXIMADAS (MONTADO). 53 X 53 X 87, PESO: 3,7 KG. REFERÊNCIA: KIEF SPORTS DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	
87	PLACA PARA TATAME EM EVA , MEDIDAS 1X1M, ESPESSURA 40MM, DUPLA FACE, SELICONADA, ATOXICA, LAVAVEL, ANTIDERRAPANTE, DEVE CONTER ENCAIXES QUE PROPORCIONAM A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS. CORES A DEFINIR PELA SMEL	200	UND	
88	CONJUNTO DE 12 BOCHAS , PESO DE 1,150 KG COM 115 MM, MESCLADA, COM 12 BOCHAS, SENDO 6 DE UMA COR OUTRAS 6 DE COR DIFERENTE, ACOMPANHA BOLIM DE AÇO OFICIAL DE 45 MM, FEITAS EM MATERIAL SINTÉTICO COM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO IMPACTO E ESFERICIDADE, INDICADA PARA CANCHAS DE CARPETE/SINTÉTICA/CALCÁRIO/GRAMA / AREIA.	1	KIT	
89	FITA DE MARCAÇÃO PARA FUTEVOLEI - MEDIDAS OFICIAIS 18 X 9 M, FITA DE 04 CM DE LARGURA, COR LARANJA. DEVERÁ POSSUIR ILHOSES E SUPORTE EM MATERIAL ANTIFERRUGEM PARA FIXAÇÃO.	2	UND	
90	CAPACETE PARA PRÁTICA DE SKATE - PRODUZIDO EM MATERIAL RÍGIDO E DURÁVEL, COM FORRAÇÃO EM ESPUMA E PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC, COM AJUSTE EM FIVELA, TAMANHOS P, M, G E GG.	4	UND	
91	PAR COTOVELEIRA PARA PRÁTICA DE SKATE , PRODUZIDO EM MATERIAL RÍGIDO E DURÁVEL, ACOLCHOADAS E COM PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC, COM AJUSTE EM VELCRO, TAMANHOS P, M, G E GG.	4	UND	
92	PAR JOELHEIRA PARA PRÁTICA DE SKATE , PRODUZIDO EM MATERIAL RÍGIDO E DURÁVEL, ACOLCHOADAS E COM PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC, COM AJUSTE EM VELCRO, TAMANHOS P, M, G E GG.	2	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

93	SKATE RESISTENTE E DE QUALIDADE PROFISSIONAL. REFERÊNCIA: WOOD LIGHT OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	4	UND	
94	JOGO DE MALHA OFICIAL , COM 4 MALHAS, FEITA EM AÇO ESPECIAL, PESANDO 0,750GR, 110MM DE DIÂMETRO NA COR AÇO TEMPERADO.	1	UND	
95	MESA DE TÊNIS DE MESA EM MDF 25MM COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION) COMPRIMENTO:2,74 M, LARGURA:1,52 M, ALTURA:0,76 M, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS BORDAS LATERAIS EM PERFIL DE MDF QUE ASSEGURAM ESTABILIDADE DOS TAMPOS, PÉS DOBRÁVEIS E ESTRUTURAS EM AÇO E PINTURA EPÓXI. REFERENCIA: KLOPF MDF 25MM.	4	UND	
96	MESA PARA TÊNIS DE MESA EM MDF 25MM COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION); ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, BORDAS LATERAIS EM PERFIL DE MDF QUE ASSEGURAM ESTABILIDADE DOS TAMPOS, PÉS TUBULARES EM AÇO PINTADO E COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, RODAS ARTICULADAS, TAMPOS EM MDF 25MM ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES, PERMITE O TREINO SOLITÁRIO, ESTILO "PAREDÃO", PESO APROXIMADO 120 KG, MEDIDAS DA MESA, COMPRIMENTO 2,74 M LARGURA: 1,52 M. ALTURA: 0,76 M. REFERENCIA: KLOPF - 1008 - MDF 25MM.	4	UND	
97	BOLA PARA TÊNIS DE MESA (amostra) , EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, BOLAS CLASSIFICAÇÃO 03 ESTRELAS, DIÂMETRO 40 MM, NA COR BRANCA OU LARANJA, APROVADAS PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA (ITTF). REFERÊNCIA: ATRIO OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	
98	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL. - RAQUETE CLÁSSICA DE FIBRA DE CARBONO; CONFORTÁVEL DE MANUSEAR, APERTO FIRME, BOM CONTROLE; FEITA DE MADEIRA, COM 5 CAMADAS DE MADEIRA WENGE WOOD E 2 CAMADAS DE FIBRA DE CARBONO LEVE, MAS	10	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DE POTÊNCIA INTERNA SUPER POTENTE; 02 BORRACHAS HIGH PIMPLES BORRACHA PEGAJOSA, COLADO COM ESPONJA DE ALTA ENERGIA, APTO PARA EXECUTAR ATAQUE RÁPIDO E LOOP DE LONGA DISTÂNCIA; COLADA COM COLA PROFISSIONAL. REFERÊNCIA: HUIESON OU QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.			
99	REDE E SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL PARA A PRÁTICA DE TÊNIS DE MESA COM SISTEMA DE AJUSTE MICRO-VERTICAL E APROVADO PELA ITTF PARA COMPETIÇÃO, CORPO EM METAL SÓLIDO, PARAFUSOS GRANDES DE 14 MM PERMITEM QUE A REDE SEJA MONTADA NA MESA DE FORMA FÁCIL E SEGURA, ABERTURA DE 45 MM DE ESPESSURA, REDE EM FIOS DE AÇO DE ALGODÃO PARA MAIOR DURABILIDADE. REFERÊNCIA: JOOLA WM OU QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	5	UND	
100	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA , MODELO CLÁSSICA, COMPOSIÇÃO EM MADEIRA COM DUAS BORRACHAS EM CORES DIFERENTES, APROVADAS PELA ITTF. ESPESSURA DA BORRACHA 2 MM.	25	UND	
101	REDE DE TÊNIS CAMPO OFICIAL PRODUZIDA 100% EM POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM CENTRO DUPLO, REFORÇADA. MALHA DE 4X4CM, LONA SUPERIOR PRODUZIDA EM MATERIAL SINTÉTICO MEDINDO 6CM DE LARGURA, ILHOSES NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO, FIO GUIA PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO. MEDINDO 12.8M COMPRIMENTO E 1.08M DE LARGURA. POSSUI FIO COM TRATAMENTO UV PARA MAIOR DURABILIDADE.	1	UND	
102	BOLA DE TÊNIS CAMPO (amostra) - TUBO COM 03 (TRÊS) UNIDADES. APROVADO PELA ITF. REFERÊNCIA: WILSON QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	
103	RAQUETE DE BEACH TÊNIS, MATERIAL: 50% DE FIBRA DE CARBONO , 50% DE FIBRA DE VIDRO, ESPUMA DE EVA INTERCAMADA, COR: LARANJA/VERDE/VERMELHO. COMPRIMENTO: 47-50 (CM), ESPESSURA: 2.0-2.2 CENTÍMETROS, ÁREA DE RODAGEM: 27.7 CENTÍMETROS 23.3 CENTÍMETROS, PESO: RAQUETE PESA 320 10 10G, O SACO DA RAQUETE PESA 125G E O SACO PESA 13G, CATEGORIA DE COMPRIMENTO DA RAQUETE:	4	UND	

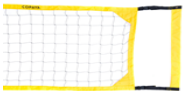


GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	CATEGORIA REGULAR, CLASSIFICAÇÃO DA CARA DA RAQUETE: SUPERFÍCIE DA RAQUETE DO MP (UNIVERSAL). REFERÊNCIA: CAMEWIN QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.			
104	KIT COM 12 BOLAS DE BEACH TENNIS , BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2, MATERIAL INTERNO: BORRACHA. REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO, EMBALAGEM PRESSURIZADA. REFERÊNCIA: PENALTY ITF OU SANDEVER QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	
105	REDE DE BEACH TENNIS OFICIAL 4 FAIXAS , DIMENSÕES: 8,20M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA, FAIXAS: 4 FAIXAS COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO, FIO DE 2MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO), MALHA: 5X5CM, PERSONALIZADA COM LOGO DA SMEL E COR SER DEFINIDA PELA SMEL.	5	UND	
106	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI (amostra) , CONFECCIONADA EM SOFT BUILT NYLON WOUND COMPOSIÇÃO: POLIURETANO, SUPERFÍCIE MACIA, IMPERMEÁVEL, TAMANHO 5, PESO 410 A 450 GR, CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM, MIKASA FT5 D1W. REFERÊNCIA MIKASA QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	6	UND	
107	FITA DE MARCAÇÃO PARA FUTEVOLEI , MEDIDAS OFICIAIS 18 X 9 M, FITA DE 04 CM DE LARGURA, COR LARANJA. DEVERÁ POSSUIR ILHOSES E SUPORTE EM MATERIAL ANTIFERRUGEM PARA FIXAÇÃO.	2	UND	
108	REDE PROFISSIONAL DE FUTEVÔLEI 4 FAIXAS LONA DE ALTA QUALIDADE E ALTA RESISTÊNCIA . MEDINDO 9,5M X 1,0M, CONFECCIONADA COM FAIXAS IMPERMEÁVEIS E PROTEÇÃO UV, FICANDO PROTEGIDA CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS SOLARES E EVITANDO O APODRECIMENTO DOS FIOS, ACOMPANHA CORDA PARA AMARRAÇÃO FEITA DE POLIPROPILENO 4MM, FIO 2MM, POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, NA MALHA 10X10, COR SOLICITADA PELA SMEL E COM LOGO DA SECRETARIA.	1	UND	
109	RELÓGIO PARA XADREZ ADVANCED DIGITAL . TIMER XADREZ RELÓGIO CONTAGEM W CARACTERÍSTICAS: 100% BRANDNEW E DE ALTA QUALIDADE NA COR AZUL ESCURO,	40	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO 161MM/6.34 "x 100MM/3.94" x62MM/2.44", PESO CERCA DE 250G COM BATERIA 2 x AA. REFERÊNCIA: CHESS CLOCK DE QUALIDADE OU DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.			
110	TABULEIRO XADREZ GRANDE COM 32 PEÇAS. JOGO XADREZ OFICIAL TABULEIRO NAPA- PADRÃO ESCOLAR REI 10 CM, MEDINDO 450MX450M. REFERÊNCIA: KALINGO OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	80	UND	
111	PAR ANTENAS OFICIAL PARA REDE DE VÔLEI, FLEXÍVEL, CONFECCIONADA EM FIBRA E VIDRO, COMPRIMENTO 1,80 M, CORES OFICIAIS E INTERCALADAS BRANCO E VERMELHO.	15	UND	
112	PAR PROTETORES PARA POSTE DE VÔLEI FABRICADOS COM LONA DE PVC DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COM REFORÇO DE TRAMA E ESPESSURA DE 1000 MICRAS. FECHAMENTO POR VELCRO E ZÍPER PARA PROTEGER OS TUBOS INTERNOS.	2	PAR	
113	FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA, MEDIDAS OFICIAIS 16 X 8 M, FITA DE 04 CM DE LARGURA, NA COR LARANJA. DEVERÁ POSSUIR ILHOSES E SUPORTE EM MATERIAL ANTI FERRUGEM PARA FIXAÇÃO.	2	UND	
114	REDE VOLEIBOL 4 FAIXAS DE PVC IMPERMEÁVEIS NA; MEDIDAS 10,00M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA; FIO 4MM DE POLIETILENO COR PRETA, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO, MALHA (DISTÂNCIA ENTRE NÓS) 5CM, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 5CM, COM LOGO MARCA DA SMEL, E COR SER DEFINIDA PELA SMEL.	6	UND	
115	REDE OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, MEDIDAS 9,00 X 1,00 M, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, COM LONA EM PVC DE 6 CM DE LARGURA, FIO ALGODÃO 2 MM, MALHA 05 X 05 CM, DEVERÁ CONTER SAPATILHAS METÁLICAS NAS 04 PONTAS DA REDE.	2	UND	
116	REDE OFICIAL DE VÔLEI PRAIA - DIMENSÕES: 8,50M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA; FAIXAS: 2 FAIXAS DE POLIÉSTER COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO; FIO: 2MM DE POLIETILENO, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO ANTI-UV (CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO), MALHA: 5X5CM; COR DA FAIXA A SER DEFINIDA PELA SMEL E COM LOGO.	2	UND	

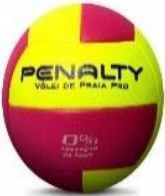


GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

117	KIT SUPORTE PARA ANTENA DE VÔLEI, 1 KIT COMPOSTO POR 4 PEÇAS (2 SUPERIORES E 2 INFERIORES), SERVE PARA REDES COM FITA 70MM X 6MM OU 7 X 0,6CM NA COR: BRANCA - COMPRIMENTO: 150MM - LARGURA: 70MM ESPESSURA: 70MM - CONFECCIONADO PARA SER UTILIZADO ANEXO A REDE DE VÔLEI OFICIAL E VÔLEI OFICIAL DE PRAIA – MATERIAL EM PEAD (Polietileno de Alta Densidade), REFERENCIA: INCOMPLAST OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	6	UND	
118	PAR JOELHEIRA PARA VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ELÁSTICO, COMPOSIÇÃO 90% POLIÉSTER E 10% ELASTODIENO. PROTEÇÃO DE ESPUMA EXPANDIDA DE ALTO IMPACTO. MALHA ESPECIAL PARA MAIOR TRANSPIRAÇÃO. COSTURA BORDADA NAS ÁREAS PRINCIPAIS. A NUMERAÇÃO CONFORME A NECESSIDADES DA SECRETARIA.	10	UND	
119	BOLA OFICIAL DE VÔLEI (amostra) , LAMINADA EM PU SUEER SOFT; 18 GOMOS, CAMADA INTERNA EVACEL, MIOLO CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION, PESO: 260-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM, PENALTY VP 5000 X. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	40	UND	
120	BOLA OFICIAL DE VÔLEI (amostra) , APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), COM 18 GOMOS, 65 A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 260 A 280 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CÂMARA 6D, PENALTY PRÓ 8.0. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	60	UND	
121	BOLA DE VÔLEI PARA INICIAÇÃO EM EVA (amostra) , CONFECCIONADA EM MATERIAL TOTALMENTE MACIO E COLORIDA, PESO 200GR.	100	UND	
122	BOLA OFICIAL DE VÔLEI (amostra) , PESO: 260-280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM, GOMOS: 18, LAMINADO: MICROPOWER, BCONSTRUÇÃO: COSTURADO À MÁQUINA, CÂMARA: AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO: MULTIAXIAL, CAMADA INTERNA: EVACELMIOLO: REMOVÍVEL, PENALTY SOFT. REFERÊNCIA: PENALTY OU	60	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR			
123	BOLA VÔLEI DE PRAIA (amostra) , PESO: 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-68 CM, GOMOS 12, LAMINADO: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS, BOLA PENALTY PRO X. REFERÊNCIA: PENALTY OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	30	UND	
124	KIT CESTA COM 6 SQUEEZES FINTA COM VÁLVULA AUTOMÁTICA . CARACTERÍSTICAS: POSSUI TAMPA ROSQUEÁVEL, VÁLVULA AUTOMÁTICA DE SEGURANÇA, FÁCIL LIMPEZA E TRANSPORTE. DETALHES: MATERIAL EM POLIETILENO, DIMENSÃO DA CAIXA: 30 X 20 X 16 CM, DIMENSÃO DA GARRAFA: 24 X 7 X 7 CM COM CAPACIDADE: 1 LITRO, NA COR VERDE. REFERÊNCIA: FINTA OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	10	UND	
125	KEEP POINT FUTSAL . FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI CINTAS QUE POSSIBILITAM SUA FIXAÇÃO ALÉM DE ALVOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR QUE SÃO OS OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS PELOS ATLETAS. PRODUTO DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO EM TRAVES DE FUTSAL OFICIAL QUE ESTEJAM DENTRO DOS PADRÕES OFICIAIS EXIGIDOS PELAS FEDERAÇÕES. TAMANHO: 3,0M X 2,20M (COMPRIMENTO X ALTURA)	4	UND	
126	KIT MINI VÔLEI MASTER - 2 BASES DE FERRO (AÇO CARBONO) CHATO DE 2"; 06 - POSTES DE TUBO DE AÇO CARBONO DE 2"; 01 REDE DE SEDA COM FAIXAS EM LONA - MINI VÔLEI MASTER COM AJUSTE DE ALTURA PARA JOVENS E CRIANÇAS . DESCRIÇÃO: RESISTENTE REDE DE NYLON, E POSTES FEITOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, UM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE. ENCAIXES DA REDE EM POLIETILENO INJETADO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA AO PRATICAR O ESPORTE. AJUSTE DE ALTURA: PODE SER MONTADO COM 1,70, 1,12 OU 0,60 DE ALTURA. PRODUTO: LARGURA 4,00M X ALTURA 1,83M X COMPRIMENTO 0,95M.	5	UND	



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

127	PRANCHA CORNHOLLE – PRANCHA MEDINDO 1,20X0,60LARGURA COM PES DOBRAVEL COM ALTURA DE 21CM - MATERIAL MDF 2MM COM ACABAMENTOS EM TODA SUA DIMENSÕES NA COR A SER DEFINIDA PELA SMEL – ADESIVADA COM LOGO DO MUNICIPIO E DA SMEL CONFORME SOLICITADO PELA SMEL.	30	UND	
128	SACOS PARA JOGO DE CORNHOLLE – JOGO DE SACOS PARA MODALIDADE DE CORNHOLLE CONTENDO 8 SACOS - 4 AZUL E 4 VERMELHO - TAMANHO 15X15CM – PESO 453GR, PREENCHIDO COM GRÂNULOS DE PLÁSTICO OU ARROZ – MATERIAL DUPLA FACE RESISTENTES – UM LADO DE LONA (PARA DESLIZAR) E OUTRO LADO PANO SEMELHANTE A CAMURÇA (PARA PARAR). REFERENCIA: GOSPORTS.	60	UND	

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisadas duas possibilidades para o atendimento da presente demanda:

- **Aquisição direta e pontual dos itens**, conforme surgirem as necessidades ao longo do ano;
- **Realização de procedimento licitatório por meio de Registro de Preços**, contemplando todos os itens que poderão ser utilizados ao longo do exercício, permitindo aquisições conforme a demanda.

Após análise comparativa, verificou-se que a opção mais vantajosa para a Administração Pública é a **utilização do Sistema de Registro de Preços**, por meio do qual será possível garantir maior planejamento, controle orçamentário e agilidade no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Essa modalidade possibilita a aquisição dos materiais esportivos de forma **parcelada e sob demanda**, evitando o acúmulo desnecessário de estoque, a deterioração de materiais por tempo de armazenamento e otimizando os recursos públicos.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO A SER LICITADO

A **estimativa de preço é máximo de R\$705.692,63 (Setecentos e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).**

Pesquisa: A pesquisa de preços foi realizada por meio de consultas em plataformas especializadas, como o Banco de Preços e o portal BLL, além da análise do Pregão Eletrônico nº 62/2024, promovido por este Município. Complementarmente, foram considerados orçamentos obtidos junto a fornecedores locais, com o intuito de refletir os valores praticados no mercado regional.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Formação de preço: Na definição da estimativa de preços, os valores muito acima da média foram desconsiderados, para evitar distorções no cálculo e garantir que o valor final esteja de acordo com os preços normalmente praticados no mercado.

Responsável pela elaboração da Pesquisa e Preço: **Aline Conceição Diba.**

10. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ESCRITÓRIO “COMPRA PARANÁ”

Em cumprimento ao decreto municipal que estabeleceu o escritório “Compra Paraná”, decreto 039/2023, nos termos do artigo 7º § 3º, para a possibilidade de aplicação da prioridade da licitação para empresas locais enquadradas, foi realizada consulta junto a o Departamento de Fiscalização desta municipalidade buscando empresas que possuam em seus CNAE’S atividades que satisfaçam o objeto da licitação.

Nesta busca, foram identificadas empresas no município de Cafelândia que estão aptas a participar do processo de licitação DFD nº 08/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Esportivos para realização de um pregão.

a) Benefícios do pregão eletrônico:

I. Agilidade: O pregão eletrônico proporciona um processo mais rápido, reduzindo o tempo necessário para a conclusão da licitação.

II. Transparência: Todas as etapas do processo licitatório são realizadas de forma eletrônica, garantindo transparência e imparcialidade na seleção do fornecedor.

III. Competitividade: A modalidade de pregão eletrônico promove a competição entre os fornecedores, resultando em melhores condições e preços para o órgão contratante.

IV. Ampla participação: Através do pregão eletrônico, é possível alcançar um maior número de fornecedores, aumentando as opções disponíveis e a possibilidade de obter o melhor custo-benefício.

Com o pregão eletrônico, será possível realizar uma análise detalhada das propostas recebidas, assegurando que a prestação de serviço atenda plenamente às necessidades da Secretaria, bem como aos critérios estabelecidos.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO ou NÃO PARCELAMENTO

Considerando a natureza dos itens e a forma como a demanda se manifesta ao longo do tempo, optou-se pela **adoção do parcelamento por item**. Tal medida visa garantir maior flexibilidade no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, permitindo a adquirir conforme a demanda real e de maneira mais eficiente.

A previsão de fornecimento será formalizada por meio de **Ata de Registro de Preços**, instrumento que possibilita à Administração realizar aquisições conforme a necessidade, **sem obrigatoriedade de compra imediata ou integral dos**



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

quantitativos estimados. Essa estratégia favorece o planejamento orçamentário, a racionalização administrativa e a otimização dos recursos públicos.

O parcelamento por item também promove maior **competitividade no processo licitatório**, permitindo a participação de empresas que, mesmo não possuindo capacidade técnica ou econômica para fornecer todos os itens, podem atender parte deles com qualidade e preços vantajosos. Isso amplia o universo de potenciais fornecedores e aumenta a probabilidade de obtenção de propostas economicamente mais favoráveis.

Dessa forma, o parcelamento mostra-se a alternativa mais apropriada, alinhando-se aos **princípios da economicidade, eficiência e isonomia**, conforme estabelecido pela **Lei Federal nº 14.133/2021**.

13. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO

Pretende-se garantir o fornecimento de materiais esportivos em conformidade com as especificações técnicas, padrões de qualidade e prazos definidos no processo licitatório, a fim de atender plenamente às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Cafelândia/PR.

O resultado esperado é assegurar a disponibilidade de materiais adequados para a realização das atividades previstas no calendário esportivo e cultural do município, incluindo treinamentos, competições escolares, campeonatos municipais, Miniolimpíadas, projetos de iniciação esportiva e demais eventos promovidos ou apoiados pela Administração.

Espera-se, ainda, que a contratação proporcione os seguintes benefícios:

- Disponibilidade contínua de materiais esportivos padronizados e em boas condições de uso;
- Atendimento tempestivo às demandas, com entregas realizadas dentro dos prazos estabelecidos;
- Fomento à prática esportiva, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e educacional dos participantes;
- Suporte adequado à organização e à realização dos eventos esportivos promovidos pelo município;
- Otimização dos recursos públicos e maior eficiência administrativa por meio do Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento das ações de esporte, lazer e inclusão social no município, promovendo saúde, cidadania e melhoria na qualidade de vida da população de Cafelândia/PR.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DA CONTRAÇÃO DO CONTRATO

Como condição prévia à celebração do contrato, será exigido o envio de amostras referentes aos itens 06, 07, 08, 09, 11, 38, 39, 40, 41, 42, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 73, 74, 75, 76, 97, 102, 106, 119, 120, 121, 122 e 123, ofertados pelas empresas participantes.

Tal exigência tem por objetivo assegurar a conformidade dos produtos com os padrões de qualidade requeridos, bem como com os modelos e especificações técnicas previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A apresentação das amostras constitui etapa indispensável à aprovação dos itens a serem fornecidos, sendo considerada condição essencial para a efetivação do fornecimento.

As amostras deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria, no prazo estipulado no edital, permitindo a devida análise e validação por parte da equipe técnica responsável.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, encontra-se vigente o Pregão nº 62/2024, cujo objeto também contempla o fornecimento de materiais esportivos e cuja vigência expira no mês de setembro do corrente ano. No entanto, considerando o princípio do planejamento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se necessário iniciar novo processo licitatório, de modo a evitar descontinuidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente contratação, em sua natureza, apresenta baixo potencial de impacto ambiental direto. No entanto, é necessário considerar eventuais efeitos indiretos decorrentes das etapas de fabricação, transporte, utilização e descarte dos itens a serem fornecidos.

Possíveis impactos ambientais:

- Geração de resíduos sólidos (principalmente embalagens);
- Consumo de recursos naturais e energia elétrica durante a produção dos itens;
- Emissão de gases poluentes durante o transporte dos produtos;
- Descarte inadequado de materiais ao final de sua vida útil.

Medidas de mitigação e tratamento dos impactos:

- Incentivo à aquisição de produtos fabricados com materiais recicláveis ou biodegradáveis, quando tecnicamente viável;
- Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos;
- Recomendação para uso racional dos materiais, minimizando desperdícios;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Observância aos princípios da sustentabilidade.

A Administração compromete-se a considerar critérios de sustentabilidade sempre que compatíveis com a natureza do objeto e as exigências técnicas da contratação, contribuindo assim para a redução dos impactos ambientais e promoção do desenvolvimento sustentável.

17. ANÁLISE DE RISCO

Riscos da contratação:



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Risco Identificado	Descrição	Probabilidade		Medidas de Mitigação
Entrega de itens em desacordo com as especificações.	Fornecimento de produtos com qualidade inferior ou divergente do especificado.	Média		Exigência de amostras antes da homologação do contrato; verificação técnica pela equipe da Secretaria.
Atraso na entrega dos produtos	Descumprimento do cronograma pactuado em edital	Média		Estabelecimento de penalidades contratuais; acompanhamento contínuo do cronograma de entrega.
Descontinuidade de fornecimento durante a vigência da ata.	Falta de reposição de itens em razão de falhas do fornecedor.	Baixa	Alto	Previsão de sanções e possibilidade de contratação de empresa remanescente conforme legislação.
Falhas no recebimento, conferência e armazenamento dos produtos	Risco de recebimento indevido ou armazenamento inadequado pela Administração	Baixa		Designação de equipe técnica responsável pela conferência e acompanhamento da entrega dos materiais.
Danos ambientais decorrentes do descarte inadequado	Impropriedade no descarte de embalagens ou resíduos	Baixa		Orientação aos setores usuários quanto ao descarte ambientalmente adequado dos materiais.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento de materiais esportivos caracteriza-se como bens e serviços



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

comuns, conforme definição estabelecida pela Lei nº 14.133/2021. A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se viável e vantajosa, por permitir a continuidade do fornecimento com qualidade, segurança e economicidade, atendendo às demandas de forma planejada e conforme a necessidade.

A utilização do pregão eletrônico, aliado ao registro de preços, assegura maior celeridade, flexibilidade e competitividade ao processo licitatório, além de promover a ampla participação de fornecedores, garantindo melhores condições para a Administração Pública. Dessa forma, a contratação se mostra plenamente justificável e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Cafelândia-PR, 28 de julho de 2025.

Responsável pela elaboração:

EDIMILSON BRAGA

Matrícula: **72411**

Aprovação

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pela responsável por sua elaboração, fica devidamente aprovado pelas autoridades competentes.

EVERTON DOBERSTEIN
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº xxx/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	XX	XX	XX	XX	R\$	R\$
2	XX	XX	XX	XX	R\$	R\$

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(preferencialmente em papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Cafelândia – Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025

A empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, inscrita no CNPJ sob nº **[NÚMERO]**, com sede na **[ENDEREÇO COMPLETO]**, neste ato representada por seu responsável legal abaixo assinado, para fins de participação no processo licitatório acima identificado, declara, sob as penas da lei, que:

() **Enquadra-se como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Cooperativa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela LC nº 147/14, inexistindo impedimento ou alteração superveniente desse enquadramento.

Marcar o item se for o caso.

Quanto a legislação trabalhista - Cumpre as disposições do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, não empregando menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Quanto à Idoneidade e Habilitação Jurídica - Não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente certame, não tendo sido declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, comprometendo-se a manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Quanto à Vínculo com a Administração Pública e Vedação ao Nepotismo - Não integra seu quadro societário, funcional ou de direção qualquer agente público, servidor ou dirigente do órgão contratante que possa atuar direta ou indiretamente no processo licitatório ou na contratação. Também não possui vínculo profissional, contratual ou societário com cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau de agentes públicos com função de chefia, assessoramento ou poder de decisão no âmbito do órgão licitante, em respeito aos princípios da moralidade, impessoalidade e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021 e à vedação ao nepotismo reconhecida pela jurisprudência do STF e orientações dos Tribunais de Contas.

Representação Legal - O(a) representante legal da empresa é o(a) Sr(a). **[NOME]**, portador(a) do RG nº **[XXX]** e CPF nº **[XXX]**, exercendo a função de **[CARGO]**, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

Dados para Comunicação e Contratação - Os dados bancários e de contato são: Conta Corrente nº **[Nº]**, Banco **[XXX]**, Agência **[XXX]**, e-mail **[EMAIL]**, telefone **[DDD] [NÚMERO]**,



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

endereço para correspondência: Cidade [XXX], Bairro [XXX], Rua [XXX], nº [XXX], CEP [XXXXX-XXX]. Compromete-se a comunicar formalmente qualquer alteração desses dados, sob pena de serem consideradas válidas as comunicações feitas com base nas informações aqui declaradas.

Responsável pela Execução Contratual - Nomeia como responsável técnico pela execução do contrato o(a) Sr(a). [NOME], CPF nº [XXX], para acompanhar e responder pela execução da Ata/Contrato e pelo cumprimento das obrigações assumidas.

Declaração de Capacidade Operacional e Logística - Declara possuir estrutura operacional mínima adequada à execução do objeto contratado, incluindo logística, transporte e estoque, mesmo considerando as particularidades da localização do Município de Cafelândia/PR, fora de grandes centros e rotas comerciais usuais.

Compromisso com os Prazos de Entrega - Reconhece que não serão aceitos atrasos decorrentes de falhas logísticas, ausência de estoque ou deficiência organizacional da empresa, tampouco justificativas relacionadas à localização geográfica do Município.

Entregas Parciais ou Condicionadas - Compromete-se a realizar as entregas conforme as requisições do Município, independentemente de valores mínimos, não condicionando o atendimento à formação de lotes ou agrupamento de pedidos.

Reequilíbrio Econômico-Financeiro - Reconhece, ainda, que não poderá pleitear reequilíbrio econômico-financeiro logo após a assinatura contratual, especialmente por alegações de inviabilidade dos preços propostos, uma vez que a oferta apresentada resulta de análise prévia consciente dos custos e condições do fornecimento.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração sob as penas da lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Cidade], ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/_____.

MODALIDADE LICITAÇÃO Nº _____/_____.

VALIDADE DA ATA: _____/_____/_____ MESES

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cafelândia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.121.878/0001-72, na Rua Vereador Luiz Picolli nº 299, cep: 85.415-000, Centro, doravante denominado Prefeitura, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, nomeado pelo Termo de Posse, em _____, matrícula nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de _____ Nº _____/_____, homologada em _____/_____. **HOMOLOGAÇÃO)**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto n.º 156 de 20 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR/DETENTOR DA ATA: (NOME EMPRESA), sediada na Rua: _____, nº _____, Bairro: _____, Cep: _____, Telefone: (____) _____, e-mail: _____, na cidade de _____ estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) _____.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuras contratação de empresa especializada para _____, conforme especificado(s) no(s) item(ns) abaixo e Termo de Referência constatado no **Processo Administrativo nº _____/_____, nº _____/_____**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Descrição:

<ITENS ATA>

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ <VALOR>.

2.2. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, sem qualquer ônus para a Administração.

2.3. Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos das Secretarias do Município, através das seguintes dotações orçamentárias:



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os prazos de duração e de vigência da ATA do REGISTRO DE PREÇOS será de ____ (____) **MESES**, contados da data de assinatura da ATA, com possibilidade de renovação do quantitativo original com base no Decreto nº 123/2024 e do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.1.1. Justifica-se a importância de manter o quantitativo original como uma medida de garantia do interesse público, eficiência administrativa e continuidade no atendimento no período estendido, evitando a interrupção no fornecimento de produtos ou serviços essenciais para o órgão, evita-se a necessidade de novos processos de licitação para suprir as quantidades necessárias, o que promove maior eficiência e reduz custos operacionais, proporcionando previsibilidade e segurança no planejamento orçamentário.

4. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA (conforme termo de referência ou edital)

4.1. O objeto desta ata de Registro de Preços será entregue em perfeita condição de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

4.2. **Prazo de entrega:** Será de ____ (____) **dias úteis**, contados do momento do recebimento da requisição de compras, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

4.3. **Local de entrega:** O local de entrega será definido pela Secretária demandante. A **DETENTORA DA ATA** deve ser capaz de cumprir os prazos estabelecidos e atender a todas as exigências contratuais, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados.

I. As despesas provenientes da entrega serão suportadas pela **DETENTORA DA ATA**.

II. Cabe ao entregador aguardar o funcionário responsável terminar todos os procedimentos e verificação de qualidade para posterior assinatura das guias de entrega.

III. Caso o recebedor constatar a impossibilidade do uso, os produtos deverão ser devolvidos e repostos no prazo estipulado neste Termo.

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constante no Termo de Referência e na proposta.

5.2. Os itens poderão ser rejeitados, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo ____ (____) **dias**, a constar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. No caso de controvérsia sobre execução do objeto, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data dos serviços prestados, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, conforme Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ em que:}$$

I = índice de atualização financeira;

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

6.6. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

6.7. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

6.10. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Cafelândia, CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72.**

6.11. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. Conforme Lei nº 14.133, de 2021.

6.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.14. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.15. É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 089, de 03 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Cafelândia/PR, quando couber.

6.16. Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Cafelândia, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

6.17. Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Cafelândia/PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

7. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FISCAL E GESTOR

7.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. **A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).**

7.5. **O FORNECEDOR:** Será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.6. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.7. Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.8. A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.

7.9. **O FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.10. O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.11. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 7.12. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7.13. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 7.14. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 7.15. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou instrumento equivalente nas datas aprazadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços.
- 7.16. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.
- 7.17. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 7.18. Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 7.19. **O GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 7.20. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 7.21. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 7.22. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 7.23. O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.24. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.25. O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

8.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7. Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.9. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

8.10. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.11. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.12. Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

8.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

9. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;

9.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

9.6. Aplicar ao Fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Fornecedor;

9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

9.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

10.1. **Garantia da Contratação:** Não haverá exigência de garantia.

10.2. **Garantia, manutenção e assistência técnica:** O prazo de garantia será o estabelecido na Lei nº 8078/1990. Alguns produtos podem apresentar garantias mínimas previstas em suas especificações e desde que mais vantajosas a administração sobreporá as definidas em Lei.

10.3. **Da exigência de amostra:** Não há necessidade de apresentação de amostra

11. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

11.5. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

11.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.

11.7. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

11.8. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.

11.9. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

11.10. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 11.11. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
- 10.12. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;
- 11.13. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.
- 11.14. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.
- 11.15. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar.
- 11.16. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 11.17. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
- 11.18. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.
- 10.19. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.
- 11.20. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
- 11.21. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 11.22. Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.
- 11.23. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

12. DO REAJUSTE

- 12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis **no prazo de um ano** contado da data do orçamento estimado.
- 12.2. Após o **interregno de um ano**, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, **pelo Contratante, do índice IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, ou por outro índice que vier a substituí-lo, caso haja prorrogação, de comum acordo entre as partes.**
- 12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 12.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- a) For liberado;
- b) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- e) Não aceitar o preço revisado pela Administração.

13.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) Pelo decurso do prazo de vigência;
- b) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

13.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- a) O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa **no prazo de cinco dias**, a contar do recebimento da comunicação.
- b) A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

14. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

14.1. Nos termos da Lei e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma a presente ata de registro de preços, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, e a(o) Senhor(a) Secretária(o) que assinar o Ofício de solicitação para a realização do processo licitatório para a aquisição do objeto, obrigando-se ao cumprimento do contido na Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto n.º 156 de 20 de dezembro de 2023.

14.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:

15.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 15.3. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 15.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- 15.5. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.7. Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 15.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- 15.10. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;
- 15.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- 15.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 15.14. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 15.15. Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 15.16. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- 15.17. Multa:** moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 15.18. O atraso superior a 25 (vinte e cinco)** dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- compensatória de 30% (trinta) por cento sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.19. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º)
- 15.20. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 15.20. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 15.21. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.22. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.23. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.24. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.25. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

15.26. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

15.27. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

15.28. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.29. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

16. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. O licitante/ contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- d. “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e. “**prática obstrutiva**”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Aurora/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

17.2 A Administração **não** se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

17.3 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 156 de 20 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes.

17.4. E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Cafelândia/PR, _____ de _____ de ____/____.

PREFEITO MUNICIPAL
(NOME PREFEITO)
ÓRGÃO GERENCIADOR

GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
(NOME GESTOR)
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATO

FISCAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
(NOME FISCAL)
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____

(FORNECEDOR NOME)
(NOME REPRESENTANTE)
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

NOME:
MATRICULA:

NOME:
MATRICULA: